FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
MESTRADO EM ENFERMAGEM

LURDES CHIOSSI DA SILVA

VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: UMA PRÁTICA EDUCATIVA COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

RIO GRANDE

2006

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
MESTRADO EM ENFERMAGEM

VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: UMA PRÁTICA EDUCATIVA COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

MESTRANDA: LURDES CHIOSSI DA SILVA
ORIENTADORA: PROFª. DRª. MARA REGINA SANTOS DA SILVA

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Fundação Universidade Federal do Rio Grande, como requisito para a obtenção do título de Mestre em Enfermagem - Área de Concentração: Enfermagem e Saúde.

Rio Grande
2006

CATALOGAÇÃO NA FONTE

S586v Silva, Lurdes Chiossi da
Violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes [manuscrito]: uma prática educativa com profissionais da educação / Lurdes Chiossi da Silva. – 2006.
xxx f. : il. ; 29 cm.
Dissertação (Mestrado em Enfermagem – área de concentração: enfermagem e saúde) – Fundação Universidade Federal do Rio Grande, Rio Grande, 2006.
Orientação: Prof. Dr. Mara Regina Santos da Silva

1. Violência familiar 2. Sociologia da Educação 3.Saúde da família 4. Defesa da criança e adolescente I. Título

CDD 306.43
362.76

PAULO BARROS
BIBLIOTECÁRIO- CRB14/892

LURDES CHIOSSI DA SILVA

VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: UMA PRÁTICA EDUCATIVA COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Esta dissertação foi submetida ao processo de avaliação pela Banca Examinadora para obtenção do título de

Mestre em Enfermagem

e aprovada na sua versão final em 31 de agosto de 2006, atendendo às normas da legislação vigente da Fundação Universidade Federal do Rio Grande, Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, Área de Concentração: Enfermagem e Saúde.

_____

PROF.DR. WILSON DANILO LUNARDI FILHO

Coordenador do Mestrado

BANCA EXAMINADORA:

Profa.Dra. _____

Mara Regina Santos da Silva - Presidente (FURG)

Profa.Dra. _____

Eda Schwartz - Membro (UFPel)

Profa.Dra. _____

Marlene Teda Pelzer - Membro (FURG)

Prof.Dr. _____

Wilson Danilo Lunardi Filho - Membro Suplente (FURG)

Dedico este trabalho, de forma muito especial:

Meus filhos **Diogo, Felipe e Maurício.**

Por compreenderem estes longos períodos de ausência e por assumirem funções domésticas para que pudesse assim, me dedicar aos “assuntos” do Mestrado.

Colegas de trabalho

Que viabilizaram minha ausência do trabalho assumindo parte de minhas atividades docentes.

A mais bela de todas as coisas

A inteligência sem amor, te faz perverso.

A justiça sem amor, te faz implacável.

A diplomacia sem amor, te faz hipócrita.

O êxito sem amor, te faz arrogante.

A riqueza sem amor, te faz avaro.

A docilidade sem amor, te faz servil.

A pobreza sem amor, te faz orgulhoso.

A beleza sem amor, te faz ridículo.

A autoridade sem amor, te faz tirano.

O trabalho sem amor, te faz escravo.

A simplicidade sem amor, te deprecia.

A oração sem amor, te faz introvertido.

A lei sem amor, te escraviza.

A política sem amor, te deixa egoísta.

A fé sem amor, te deixa fanático.

A cruz sem amor, se converte em tortura.

A vida sem amor... não tem sentido.....

(Autor desconhecido)

RESUMO

SILVA, Lurdes Chiossi da. Violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes: uma prática educativa com profissionais da educação. 2006. 88 folhas. Dissertação (Mestrado em Enfermagem) - Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, Fundação Universidade Federal do Rio Grande, Rio Grande.

Resumo: A violência intrafamailiar contra crianças e adolescentes se constitui em um sério problema de saúde pública, com elevado potencial de impacto negativo sobre a saúde e o desenvolvimento das pessoas envolvidas requerendo, portanto, ações efetivas, em diferentes níveis, para a proteção das vítimas. Este estudo tem como objetivo geral desenvolver uma prática educativa com a finalidade de instrumentalizar profissionais da área da educação para identificar e notificar situações de violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes, no município de Chapecó/SC. De forma específica, objetiva identificar as necessidades e os problemas que enfrentam esses profissionais para proceder o reconhecimento e a notificação da violência intrafamiliar e instrumentalizá-los através da prática realizada. Em seu desenvolvimento foi utilizado como referencial teórico o Modelo Bioecológico do Desenvolvimento Humano, de Bronfenbrenner, cujos elementos centrais são os Processos Proximais vivenciados, neste estudo, pelos professores que dele participaram, suas características biopsicológicas, o tempo e o contexto no qual estão inseridos. Do ponto de vista metodológico trata-se de um estudo qualitativo, desenvolvido com um grupo de quatorze professores de uma escola da rede municipal de educação de Chapecó/SC. Os dados foram coletados no terceiro trimestre de 2005, durante os sete encontros realizados com o grupo, sendo que cada um teve duração de duas horas. Para análise dos dados foi utilizado como referência o método de Análise de Conteúdo proposto por Bardin, seguindo as etapas da pré-analise; exploração do material e análise dos dados. Os resultados apontam como fatores que dificultam a identificação das situações de violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes a *falta de embasamento teórico desses profissionais* e o *pacto de silêncio* que se estabelece entre os membros da família das vítimas. Quanto aos problemas que influenciam na decisão de notificar essas situações são referidas o *medo de assumir o papel de denunciante; o descrédito dos profissionais em relação aos serviços e as instituições responsáveis pela proteção das crianças e adolescentes; o equívoco na interpretação da lei 8069/93* - Estatuto da Criança e do Adolescente. Com relação às necessidades sentidas pelos participantes para proceder à identificação, estão à *capacitação em serviço*, pois esta poderia ajudá-los a compreender melhor o problema e suas conseqüências a *maior integração entre os serviços e a segurança para os denunciantes*, garantida por parte dos órgãos competentes. Os resultados são discutidos tendo por base o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Descritores: Enfermagem; Violência intrafamiliar; Criança; Adolescente;

ABSTRAT

SILVA, Lurdes Chiossi da. Intrafamiliar violence against children and teenagers: an educative practice involving professionals in the educational area. 2006. 88 pages. Dissertation (Master's Degree in Nursing) - Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, Fundação Universidade Federal do Rio Grande, Rio Grande.

Intrafamiliar violence against children and teenagers constitutes a serious problem for public health with highly negative impact on health and the involved people's development and demands as a result effective actions at different levels towards the protection of the victims. This study has as its general objective to develop an educative practice in order to provide professionals with instruments in the educational area to identify and detect situations of intrafamiliar violence against children and teenagers in Chapecó/SC. In a specific way, the study attempts to identify the needs and the problems that these professionals face when trying to recognize and spot intrafamiliar violence and provide them with instruments for their practice. For its development we used the Bioecological Model of Human Development by Bronfenbrenner as theory and the central concern refers to the proximal processes experienced in this study by the teachers who participated in it, their biopsychological characteristics, the time and the context in which they were inserted. From the methodological point of view this is a qualitative study involving a group of fourteen teachers from a public school in Chapecó/SC. The data were colected in the third semester in 2005 during the 7 encounters, each one of which lasted 2 hours. For the analysis of the data we used as reference the method of content analysis proposed by Bardin following the steps of pre-analysis; material exploration and data analysis. The results point at factors that make the identification of intrafamiliar violence situations against children and teenagers more difficult as well as lack of theoretical background of these professionals and pact of silence that establishes itself among the members of the victims' families. As for the problems that influence the decision as to notify these situations or not we have the fear of assuming the role of notifier; the discredit of the professionals offering the services and the institutions responsible for the protection of children and teenagers; the error in the interpretation in law 8069/93 – Estatuto da Criança e do Adolescente. The participants reported the need of inservice qualification because this could help them understand the problem better and its consequences, greater integration among the services and the safety for the notifiers, guaranteed by the competent sectors. The results are discussed with basis on Estatuto da Criança e do Adolescente.

Key words: nursing; intrafamiliar violence; child; teenager.

RESUMEN

SILVA, Lurdes Chiossi da. Violencia intrafamiliar contra niños y adolescentes: una práctica educativa con profesionales de la educación. 2006. 88 páginas. Disertación (Maestría en Enfermería) - Programa de Post-Graduación en Enfermería, Fundação Universidade Federal do Rio Grande, Rio Grande.

Resumen: La violencia intrafamiliar contra niños y adolescentes es un serio problema de salud pública, con alto potencial de impacto negativo sobre la salud y el desarrollo de las personas involucradas requeriendo, por lo tanto, acciones efectivas, en distintos niveles, para la protección de las víctimas. Este estudio tiene como objetivo general desarrollar una práctica educativa con la finalidad de instrumentalizar profesionales de la educación para identificar y notificar situaciones de violencia intrafamiliar contra niños y adolescentes, en el município de Chapecó/SC. De manera específica, este estudio objetiva identificar las necesidades y los problemas que eses profesionales enfrentan para proceder el reconocimiento y la notificación de la violencia intrafamiliar y instrumentalizarla a través de la práctica realizada. En su desarrollo fue utilizado como aporte teórico el Modelo Bioecológico del Desarrollo Humano, de Bronfenbrenner, cuyos elementos centrales son los Procesos Proximales vivenciados, en este estudio, por los profesores que de él participaron, sus características biopsicológicas, el tiempo y el contexto en el cual están insertados. Del punto de vista metodológico se trata de un estudio cualitativo, desarrollado con un grupo de catorce profesores de una escuela municipal de Chapecó-SC. Los dados fueron coletados en el tercer trimestre de 2005, durante siete encuentros realizados con el grupo, siendo que cada encuentro tuvo duración de dos horas. Para el análisis de los dados fue utilizado como aporte el método de Análisis de Contenido propuesto por Bardin, exploración del material y análisis de los dados. Los resultados muestran como factores que dificultan la identificación de las situaciones de violencia intrafamiliar contra niños y adolescentes la *falta de aporte teórico de estes profesionales* y el *pacto de silencio* que se establece entre los miembros de la família de las víctimas. Cuanto a los problemas que influencian en la decisión de notificar estas situaciones, fueron citados el *miedo de asumir el papel de denunciante; el descrédito de los profesionales con relación a los servicios y las instituciones responsables por la protección de los niños y adolescentes; el equívoco en la interpretación de la ley 8069/93* - Estatuto del Niño y del Adolescente. Con relación a las necesidades percibidas por los participantes para proceder a la identificación, está la *capacitación en servicio*, pues esta podría ayudarlos a comprender mejor el problema y sus consecuencias; la *mayor integración entre los servicios y la seguridad para los denunciantes*, garantizada por parte de los órganos competentes. Los resultados fueron debatidos teniendo como base el Estatuto del Niño y del Adolescente.

Palabras clave: Enfermería; Violencia intrafamiliar; Niño; Adolescente;

SUMÁRIO

CAPÍTULO I
INTRODUÇÃO..... 12

CAPÍTULO II
REVISÃO DA LITERATUA..... 19
A relação entre sociedade, família e violência: aspectos históricos..... 19
Conceituando a violência intrafamiliar..... 23
Legislação Brasileira relacionada a Crianças e Adolescentes..... 28
Violência Intrafamiliar contra Crianças e Adolescentes: um desafio para os profissionais..... 29

CAPÍTULO III
REFERENCIAL TEÓRICO..... 31

CAPÍTULO IV
METODOLOGIA..... 37
Caracterização do estudo..... 37
Sujeitos do estudo..... 38
Caracterização do local do estudo..... 39
Coleta e Análise dos dados..... 39
Caracterização dos encontros..... 41

CAPÍTULO V
RESULTADOS 47
Problemas que dificultam a identificação da violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes..... 48
Problemas que influenciam na decisão de notificar a violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes..... 52
Necessidades dos profissionais para proceder a identificação da

violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes..... 56
Necessidades dos profissionais para proceder a notificação da violência intrafamiliar..... 58
Avaliação da prática desenvolvida, na percepção dos professores..... 59

CAPÍTULO VI
DISCUSSÃO DOS RESULTADOS..... 63

CAPITULO VII
CONSIDERAÇÕES FINAIS..... 75

REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS..... 78

Apêndice A - Termo de consentimento livre e informado
Apêndice B - Parecer do CEPAS
Apêndice C - Oficio para Escola Básica Municipal CAIC
Anexo A - Política Nacional de Redução Da Morbimortalidade Por Acidentes e Violências
Anexo B - PORTARIA n.º 1.968/GM
ANEXO C - Bibliografia utilizada para sustentação da prática educativa

CAPÍTULO I

INTRODUÇÃO

Violência não é assunto novo na área da saúde, tampouco na sociedade. É um mal espalhado pelos lares de qualquer classe social do mundo inteiro que se perpetua, ao longo dos tempos, fazendo parte da história da humanidade. Em suas diferentes formas de manifestação, a violência física, sexual, psicológica ou a negligência e o abandono constituem-se em um sério problema de saúde pública, com significativo potencial de impacto negativo sobre o desenvolvimento dos seres humanos e com o qual venho trabalhando ao longo de minha vida profissional. Inicialmente, como Conselheira Tutelar no município de Chapecó (SC), durante seis anos e, posteriormente, como docente na disciplina de Enfermagem na Saúde da Criança e Adolescente da Universidade Comunitária Regional (UNOCHAPECÓ), do mesmo município.

As experiências vivenciadas nestes dois campos de atuação, sem dúvida, foram decisivas para minha formação profissional, não apenas pelo aporte teórico e prático, mas também pelo fato de ter sido a origem de muitas dúvidas e questionamentos, especialmente quanto à forma como os profissionais das áreas da saúde e da educação se posicionam em relação a este problema. Geralmente, no desempenho de seu papel, estes profissionais têm oportunidades ímpares para detectar o problema, mas, mesmo assim, nem sempre isto acontece.

O interesse em desenvolver este estudo abordando o problema da violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes decorre, de um lado, da necessidade de compreender a postura observada em alguns destes profissionais que, mesmo estando em contato quase diário com estas crianças e adolescentes, nem sempre tomam as medidas de proteção cabíveis. Por outro lado, pelo compromisso social de intervir nesta situação, uma vez que a grande maioria das denúncias de violência contra criança e adolescentes só acontece após inúmeras ocorrências do fenômeno, mesmo as “vítimas” apresentando sinais e sintomas, detectáveis, desde o primeiro

contato com os profissionais.

Possivelmente estamos frente a situações de omissão de responsabilidade das instituições de saúde e de educação e dos profissionais que as integram (professores, médicos, enfermeiros, psicólogos, entre outros). Embora não se justifique, esta omissão pode ser explicada por inúmeros fatores que influenciam na tomada de decisão quanto à notificação nos órgãos competentes.

Neste estudo adotamos como referência o conceito de violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes desenvolvido por Deslandes (1994) como sendo todo o ato infligido pelos próprios pais ou responsáveis na forma de violência física, violência sexual, violência psicológica, abandono e negligência, ou seja, por um conjunto de atos violentos. As crianças e adolescentes submetidos à violência intrafamiliar têm também os laços de confiança rompidos com aquele que tem o direito e o dever de protegê-los, mas que está violentando.

Trata-se de um conceito amplo que transita em diversas áreas do conhecimento, permeado de controvérsias significativas e cuja compreensão varia de acordo com o tempo e o contexto nos quais este fenômeno é observado e com a abordagem utilizada para sua investigação. Por essas razões, é um conceito que precisa ser desmembrado e examinado em suas diferentes modalidades. Com base na literatura e em nossas experiências profissionais, consideramos, neste estudo, especialmente a violência física, violência sexual, violência psicológica, negligência e abandono.

A Violência física refere-se a qualquer ação, única ou repetida, não acidental (ou intencional), cometida por um agressor adulto (ou mais velho que a criança/adolescente), que provoque conseqüências leves ou extremas como a morte (CLAVES, 2006). A violência psicológica é considerada “o conjunto de atitudes, palavras ou ações para envergonhar, censurar e pressionar a criança de forma permanente, incluindo ameaças, humilhações, gritos, rejeição e isolamento". Já a negligência implica “privar a criança de algo de que ela necessita, quando isso é essencial ao seu desenvolvimento sadio. Pode significar omissão em termos de cuidados básicos como a privação de medicamentos, alimentos, ausência de proteção contra inclemência do meio (frio/calor) (CLAVES,2006).

O abandono se caracteriza pela ausência do responsável pela criança ou adolescente. Considera-se abandono parcial a ausência temporária dos pais, expondo a criança a situações de risco, enquanto o abandono total refere-se ao

afastamento do grupo familiar, ficando a criança sem habitação, desamparada, exposta a várias formas de perigo (CLAVES, 2006).

A violência sexual é considerada como sendo "todo ato ou jogo sexual que tem por finalidade estimular ou usar a criança ou adolescente para obter prazer sexual. Pode concretizar-se através de palavras obscenas, exposição dos órgãos genitais (exibicionismo), observação da criança em sua intimidade (voyeurismo), pornografia, carícias nos órgãos genitais da criança e estupro" (Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância, 2002).

É importante registrar que, embora cada uma das modalidades de violência intrafamiliar seja abordada na literatura separadamente, na vida real é raro que aconteçam separadamente. Em geral, na grande maioria dos casos, as crianças e os adolescentes são vítimas de mais de um tipo de violência como, por exemplo, de violência sexual e psicológica concomitantemente e, muitas vezes, também a física.

A violência intrafamiliar é uma situação que exige intervenção imediata para proteger as “vítimas” e amenizar ou evitar as possíveis repercussões negativas sobre o desenvolvimento de todas as pessoas envolvidas. A Organização Mundial da Saúde (1999) preconiza que estas sejam de nível primário, secundário e terciário. A intervenção de nível primário tem por objetivo evitar sua ocorrência através de práticas educacionais de paternidade e maternidade responsável. Neste nível de intervenção, as ações propostas incluem atenção à saúde pré-natal, perinatal e primeira infância, visando, entre outras coisas, melhor desenvolvimento e fortalecimento dos vínculos afetivos. No nível secundário, as intervenções devem ser dirigidas para as famílias em situação de risco para violência, proporcionando informações sobre educação e recursos disponíveis na comunidade. Já a intervenção de nível terciário está voltada para minimizar os efeitos da violência, evitar novos episódios e proporcionar atenção terapêutica.

Especialmente a área da educação constitui-se em espaço privilegiado para a identificação e a prevenção da violência intrafamiliar. O reconhecimento imediato desse problema e a intervenção, por parte dos profissionais, representam proteção para essas crianças e adolescentes e uma possibilidade para que os pais revejam o modo como estão se relacionando com seus filhos. A identificação do problema deve, necessariamente, desencadear ações de proteção e notificação, cumprindo, com isso, as determinações do Estatuto da Criança e Adolescente Lei 8.069 de 1990, que dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente (BRASIL,

1996). A referida lei, em seu Art. 7º, define que a criança e o adolescente têm direito à proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência. O Art. 98, da mesma lei, define que as medidas de proteção à criança e ao adolescente são aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos nesta Lei forem ameaçados ou violados (BRASIL, 1996).

Mesmo que a violência intrafamiliar seja um fenômeno observado em todas as classes sociais, atingindo, em maior incidência, as crianças, os adolescentes e as mulheres de todas as idades, segundo Day (2003), apenas 10% das vítimas que passam por exame de corpo de delito apresentam lesões evidentes, razão pela qual é considerado um problema de difícil diagnóstico.

Muitos fatores contribuem para dificultar o diagnóstico de violência intrafamiliar. Dentre esses, a falta de orientação dos profissionais, que, freqüentemente, não assumem a responsabilidade de denunciar, por receio de serem convocados para prestar depoimento durante as investigações e o processo criminal, ou de sofrer retaliações por parte da família denunciada. Soma-se a esses a insegurança para abordar a criança e/ou adolescente em situação de violência e também seus responsáveis (SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA, 2001).

Contribui, também, para dificultar o diagnóstico, o fato de muitas crianças e adolescentes apresentarem uma variedade de sintomas facilmente associados a outros problemas de saúde. É o caso, por exemplo, de dor abdominal, hematúria, convulsões, dificuldade no aprendizado, fobias, pesadelos, depressão, labilidade emocional, entre outros (AZEVEDO e GUERRA 1993; GIFFIN 1994; SBP 2001; ABRAPIA 2002). Estes sintomas reconhecidamente podem sugerir tanto uma situação de violência quanto a presença de outros problemas de saúde.

O que leva a suspeitar, por exemplo, de violência física são, geralmente, as lesões e sua localização no corpo; a severidade e a freqüência com que ocorrem; a maneira como os pais se comportam, geralmente diferente de quando se trata de um acidente em que o socorro é imediato, a história é condizente com a lesão, não há contradição nos relatos do fato, seja do agressor ou de outro familiar; as mudanças no comportamento da criança; entre outros. É importante destacar que, nestes casos, dificilmente os pais procuram os serviços de saúde para dizer que espancaram seu filho, o que contribui para exacerbar a dificuldade para diagnosticá-la.

Atualmente, no Brasil, gasta-se mais para manutenção da justiça e da polícia para punir os atos violentos do que para a sua prevenção, o que evidencia uma inversão nos investimentos. Apesar disso, segundo o Ministério da Saúde, a violência, juntamente com os acidentes, é a segunda causa de óbito no quadro geral da mortalidade brasileira, sendo 25% das mortes de crianças entre 1 a 9 anos de idade, enquanto na faixa etária entre 5 e 19 anos é a primeira causa de mortes. Na região Sul, em 1999, a primeira causa de mortes entre crianças e adolescentes com idade entre 10 e 14 anos foi por violências ou acidentes, atingindo 55,7%; a segunda pelas neoplasias (12,8%); seguida das doenças do aparelho respiratório com 4,8 % das mortes (BRASIL, 2003).

Uma vez que a violência representa um sério risco para a vida e o desenvolvimento da criança/adolescente, a segurança dele e seu bem-estar devem ser priorizados, em qualquer circunstância. Particularmente, os profissionais de saúde em contato com seus pacientes têm a possibilidade de examiná-los fisicamente, fazer a anamnese e, com isso, detectar o problema com certa rapidez. Da mesma forma ocorrem com os profissionais de educação, já que a grande maioria mantêm contato diário com seus alunos, o que contribui para que percebam com mais facilidade as mudanças de comportamento, de humor e outras atitudes que podem ser conseqüências da violência sofrida.

A notificação aos órgãos competentes é outro problema com o qual se defrontam, não apenas os profissionais, mas a população em geral, embora este seja um dever regulamentado pelo ECA. A Lei federal nº. 8069/90, em seu Art. 13, define que os casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente devem ser obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais (BRASIL, 1996).

Para Gonçalves e Ferreira (2002), a dificuldade com relação à notificação está freqüentemente associada a vários fatores. Dentre esses, a valorização da privacidade familiar por parte dos profissionais; o fato de muitas famílias não se reconhecerem como violentas e recusam qualquer forma de intervenção ou auxílio, embora sejam visíveis os prejuízos causados às crianças/adolescentes; o dilema enfrentado pelos profissionais quando se colocam entre o dever de proteção da vítima e o direito legal da familiar, porém, por ela violado; a inexistência em nosso país de mecanismos legais de proteção à vida dos profissionais que sofrem ameaça por notificar situações de violência. Apesar dessas dificuldades, é importante não

perder de vista que, quando se trata de violência intrafamiliar, o direito à privacidade termina quando a violência se instaura.

A subnotificação é uma realidade não só presente no Brasil mas no mundo. Zaluar (1994) destaca que os números oficiais de notificação desde a década de 80 não contabilizam as vítimas e sim os registros, podendo em um mesmo registro haver várias vítimas. Para minorar esta realidade, faz-se necessário a implantação de projetos e programas que efetivem a prevenção de violências e o tratamento das vítimas. Por sua vez, a Política Nacional de Redução da morbimortalidade por acidentes e violência do Ministério da Saúde tem como princípio básico a saúde como um direito humano fundamental e essencial ao desenvolvimento social e econômico; o direito e o respeito à vida configuram valores éticos da cultura e da saúde; a promoção da saúde como base para todos os planos, programas, projetos e atividades de redução da violência e dos acidentes (BRASIL, 2001). Enfatiza, ainda, o fortalecimento da capacidade dos indivíduos, das comunidades e da sociedade como uma forma de desenvolver, melhorar e manter ambiente e hábitos saudáveis.

Além disso, o Ministério da Saúde (2001) prevê a capacitação dos profissionais para atender às demandas decorrentes da política de redução das morbimortalidade por acidentes e violência. Com tal objetivo, este órgão define como diretrizes a melhoria da qualidade de informação da vigilância epidemiológica; complementação curricular para técnicos e auxiliares; currículo mínimo padronizado para profissionais voltado ao atendimento pré-hospitalar; capacitação de profissionais da saúde e outros setores a para prevenção de acidentes e de violências; apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas relacionados a acidentes e à violência; investigações quanto ao impacto socioeconômico das violências e dos acidentes na sociedade.

A partir dessas recomendações, entende-se que é preciso não apenas sensibilizar a sociedade para o problema da violência intrafamiliar contra a criança e o adolescente, mas também instrumentalizar os profissionais que trabalham com a questão da violência intrafamiliar, com ênfase nos recursos da rede social que podem e devem ser utilizados no atendimento às famílias, além de conhecimentos específicos para ajudar os profissionais a identificar os sinais e sintomas de violência contra crianças e adolescentes. Em síntese, instrumentalizar os profissionais para trabalhar na proteção das crianças e adolescentes em situação de violência, uma

vez que se está diante de uma realidade em que a prioridade é protegê-los.

Este estudo busca responder a essa necessidade através da capacitação de um grupo de profissionais da educação para trabalhar com crianças e adolescentes em situação de violência intrafamiliar. Trata-se de uma intervenção, com atuação direta na prática desses profissionais através da sua instrumentalização para o enfrentamento deste problema que atinge uma parcela considerável da população brasileira.

Objetivo Geral

Desenvolver uma prática educativa com a finalidade de instrumentalizar os profissionais da educação, para identificar e notificar situações de violência contra crianças e adolescentes vítimas de violência intrafamiliar no município de Chapecó(SC).

Objetivos específicos

1. Identificar problemas enfrentados pelos profissionais da educação com relação à identificação e à notificação de violência intrafamiliar.

2. Identificar necessidades dos profissionais da educação para proceder a identificação e a notificação da violência intrafamiliar.

CAPÍTULO II

REVISÃO DA LITERATURA

Este capítulo traz, inicialmente, um breve resgate histórico da relação entre a sociedade, a família e a violência. Em seguida, faz uma revisão acerca das diferentes modalidades de violência intrafamiliar que comumente se manifestam. Apresenta também uma síntese da legislação brasileira vigente, no que diz respeito à prevenção, proteção e notificação dos casos de violência contra crianças e adolescentes. Conclui com algumas considerações a respeito dos desafios que este problema representa, especialmente para os profissionais da educação no mundo contemporâneo.

A relação entre sociedade, família e violência: aspectos históricos

A relação que a sociedade estabelece com a questão da violência contra crianças e adolescentes reflete, de certa forma, a atitude dos adultos para com elas e o conceito que esta sociedade tem da infância. “Educar” as crianças é tarefa indiscutível da família, entretanto, a maneira de fazê-lo se modifica-se de acordo com o tempo e o contexto em que esta tarefa é desenvolvida. Segundo Manacorda (1999), na Antigüidade a educação das crianças estava associada ao exercício de atitudes disciplinares que se julgavam necessárias, incluindo o uso de chicotes, varas ou qualquer coisa parecida. Os pais batiam nos filhos para ensiná-los e, talvez, até salvá-los da morte mais tarde, quando os envolvimentos em crimes sérios poderiam ser punidos com a morte. Prevalecia a noção de que bater numa criança era uma atitude natural e até mesmo uma necessidade, já que isto seria para seu próprio bem. Às mães cabia um papel secundário na educação dos filhos, sendo-lhes atribuída a tarefa de ensinar os primeiros elementos do falar e do escrever.

Nesta época, segundo Manacorda (1999), todas as crianças até 15 anos

deveriam ser tratadas com cautelosa disciplina e vigilância. Ao mestre cabia falar e ensinar, e aos discípulos calar e escutar. As crianças eram vistas como incapazes de entender, e por conseqüência o castigo era um método mais eficaz do que a persuasão. O açoite era próprio da infância, e o chicote do pedagogo poderia ser usado diante do erro de uma única sílaba. A educação se utilizava de uma linguagem muda, em que predominavam os sinais com as mãos, com os olhos e com a cabeça. Era uma linguagem que permitia poupar varas, palavras e preservar o silêncio. Com o intuito de obter condutas mais adequadas, freqüentemente eram utilizadas cinco maneiras de correção: a palavra, a penitência, a férula[1], o chicote e a expulsão da escola. Para a disciplina, era utilizado um bastão com quatro ou cinco cordas fixas na ponta e cada uma com três nós (MANACORDA, 1999).

Neste mesmo período, um fato novo surge na educação — as escolas infantis — inclusive para filhos de operários. Havia, na época, quem via a escola como um espaço inadequado onde as crianças deveriam ficar durante muitas horas, sentadas em cadeiras desconfortáveis para elas crianças, respirando o ar contaminado pelo fato de se aglomerarem crianças doentes. (MANACORDA, 1999).

Em meados do século XVII, o humanista Jocob Wimpfeling propõe um projeto para a implantação do ginásio. Nesta mesma época, Ulrich Zwinglio publica seu livro "instrução e a educação cristã das crianças" (MANACORDA 1999), e Lutero dá o impulso prático e força política à programação de um novo sistema escolar voltado ao trabalho. Neste período, Lutero manifesta em sua carta: "A prosperidade, a saúde é a melhor força de uma cidade que consiste em ter muitos cidadãos instruídos, cultos, racionais, honestos, bem educados, capazes de acumular tesouros e riquezas". Para prosperar "[.....] o mundo precisa de homens e mulheres instruídos e capazes, de modo que os homens sejam capazes de governar adequadamente as cidades e os cidadãos, e as mulheres capazes de dirigir e manter a casa, as crianças e os servos" (MANACORDA 1999, p. 197).

Na escola cristã do século XVIII, os alunos eram classificados de acordo com seu rendimento, periodicamente controlado. O mestre era o responsável pó estabelecer minuciosamente modos e ritmos para aprendizagem e o fazia com uso de vara. O aluno, ao ler, deveria pronunciar bem todas as letras, especialmente aquelas que apresentassem alguma dificuldade. "As correções dos alunos é uma das coisas de maiores conseqüências que se pratica nas escolas, e às quais é

[1] A férula é um instrumento para a palmatória. (MANACORDA, 1999)

preciso dar a maior atenção para que sejam praticadas adequadamente e com proveito, tanto para aqueles que recebem, quanto para aqueles que assistem...” (MANACORDA, 1999, p. 233). Eram oferecidas orientações para os professores de como deveriam usar os chicotes: “as correções ordinárias com chicote serão feitas no canto mais escondido e escuro da sala, onde a nudez de quem for corrigido não possa ser vista pelos outros” e “as correções devem ser feitas publicamente na presença dos alunos da classe, ou, às vezes, com a presença de todas as classes” (MANACORDA, 1999, p. 234). Esses relatos históricos mostram que a violência contra crianças e adolescentes foi usada, também, na educação formal como uma das formas de disciplinar o aluno.

No século XIX, Robert Owen pretendia instituir um sistema de organização do trabalho, visando a restituir a dignidade humana e cultural dos operários aos seus filhos. Defendia a formação integral, sob aspectos físico e moral, dos homens e mulheres, para que aprendessem a pensar e agir racionalmente. A educação, que antes era um privilégio de poucos, foi reconhecida como um direito, uma necessidade, uma obrigação da humanidade. Nesta época, surgem, também, duras criticas à pedanteria pedagógica, mais fortemente a do afeto, que se arroga a doutrinar com suas regras. Renasce também a educação física como um elemento essencial para a formação do homem e cuidados com o corpo (MANACORDA, 1999).

Na segunda metade do século, nascem as escolas normais para formação de professores, masculinas e femininas, separadamente. A obra educativa de Dom Bosco neste período impôs, através da congregação salesiana, a presença católica no panorama educativo do mundo moderno e defendia: “no meu sistema o chicote, isto é, a ameaça salutar dos castigos futuros, não está absolutamente excluída” (MANACORDA, p. 295). Dois eram os sistemas usados na educação da juventude: o preventivo e o repressivo.

A escola nova do século XX foi considerada um laboratório da pedagogia. Em matéria de educação intelectual, procurava abrir para a cultura geral inicialmente; posteriormente, para a especialização, em seguida voltava-se para uma profissão. A autoridade imposta era substituída pela prática gradual do senso crítico e da liberdade. As sanções positivas consistiam em oferecer ocasiões para desenvolver as capacidades criativas, e as sanções negativas consistiam em oferecer à criança a possibilidade de atingir os objetivos considerados bons. Neste período, a escola é

considerada uma instituição social, e a educação é o instrumento essencial e mais eficaz para o progresso, para a reforma social. O empenho do professor não estava somente na formação dos indivíduos, mas na formação de vida social justa (MANACORDA,1999). Dois fenômenos foram decisivos para a educação na segunda metade do século: o progresso tecnológico e a maturação das consciências subalternas. Neste segundo tratava-se da tomada de consciência por parte dos jovens estudantes no que se refere à desigualdade na relação educativa, e esta como parte da mais ampla desigualdade e opressão social. O fim principal da educação consistia em ajudar o educando a atingir a sua plena formação humana; transmitir a herança da cultura e atender às responsabilidades familiares (MANACORDA, 1999).

Inúmeros documentos da ONU e da UNESCO contêm, entre seus princípios gerais, o direito à educação, à liberdade e à segurança, entre outros. As Nações Unidas reafirmaram sua fé nos direitos fundamentais do homem, na dignidade e no valor da pessoa humana e na igualdade de direitos do homem e da mulher.

A Declaração Universal dos Direitos do Homem, aprovada pela Assembléia Geral, no dia 10 de dezembro de 1948, refere em seu Art. 5º que ninguém será submetido à tortura, nem a tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante. A partir disso, posturas de profissionais foram tomando visibilidade e mudando a vida de crianças e adolescentes vítimas de violência (MANACORDA, 1999).

Na década de 60, surgiram os primeiros relatos clínicos descrevendo situações de violência contra crianças, e passam a constituir-se um problema de saúde. Santos (1987) descreve que Caffey, em 1946, Silverman em 1951 e Kempe, em 1961, nos Estados Unidos, denominaram o fenômeno de Síndrome da Criança Espancada. Esta Síndrome referia-se usualmente às crianças menores de um ano de idade que sofriam ferimentos inusitados, fraturas ósseas, queimaduras e etc., ocorridos em épocas diversas e em diversas etapas de cicatrização. As explicações dos pais eram geralmente inadequadas e inconsistentes. Fontana (1971) propôs uma definição mais ampliada desse conceito, definindo a violência física contra criança e adolescente como a síndrome de maus-tratos, na qual a criança pode não apresentar sinais óbvios de ter sido espancada, com evidências múltiplas e menores de privação emocional, às vezes nutricional, negligência e abuso. A criança espancada é a última fase do espectro da Síndrome dos maus-tratos.

Uma década após essa definição, alguns países reconhecem a violência

contra criança e adolescente como um sério problema de saúde pública. Gonçalves e Ferreira (2002) consideram que, no Brasil, somente na década de 80, a temática da violência emergiu como um problema de saúde pública, ampliando o espaço para discutir essa questão. Entretanto, ainda se desconhece a freqüência exata dos casos de violência contra as crianças e os adolescentes.

Além da complexidade do fenômeno e das diversas formas pelas quais as vítimas evidenciam seu drama, não podemos deixar de fazer menção à cultura em que vivemos. Pais e mães que batem para educar, batem de raiva, porque o filho não obedeceu, porque não tomou banho, porque molhou o chão, porque quebrou um copo. Enfim, motivos fúteis para justificar a situação de violência.

Quando os pais batem nos filhos com objetivo de corrigir uma conduta, certamente não têm no primeiro episódio uma surra extremada. Pela experiência que tivemos como conselheira tutelar, no atendimento de casos de violência principalmente a física, ela tem uma evolução crescente. Quando uma criança apanha devido a alguma conduta que desagradou aos pais e foi punida com um tapa ou uma chinelada, pode sentir-se habilitada a repetir a conduta, uma vez que pagou pela anterior. Não procede dos pais o mesmo raciocínio. Quando um adulto rouba ou mata, é julgado e punido. Finda sua pena, está livre sem possibilidade de voltar a pagar pelo mesmo crime ou ter sua pena agravada, caso venha reincidir. O mesmo não acontece dentro de casa. Quando o episódio que levou os pais a baterem em seu filho se repetir, a punição aumentará, em força e intensidade, julgando não ter aprendido a lição. A denúncia só ocorre quando a violência extrapola os limites dos olhos de quem vê. O vizinho que está acostumado ver a criança apanhar, só denuncia quando a violência excedeu o limite considerado por ele como normal.

Conceituando a violência intrafamiliar

Embora não exista consenso na literatura em termos de terminologia, adotamos neste trabalho a expressão violência intrafamiliar nos referimos ao fenômeno. A dificuldade em defini-lo decorre das múltiplas conceituações adotadas nas diversas áreas científicas que se ocupam da violência intrafamiliar. Para a Sociedade Brasileira de Pediatria (2001), o conceito de violência intrafamiliar vem

sendo ampliado em decorrência da maior conscientização a respeito do bem-estar da criança e do adolescente, de seus direitos e dos efeitos que a violência exerce sobre seu desenvolvimento.

Para Day (2003), violência intrafamiliar é toda ação ou omissão que prejudique o bem-estar, a integridade física, psicológica da criança e/ou adolescente cometida por pais, parentes ou responsáveis que estejam em relação de poder com a pessoa agredida. A violência intrafamiliar pode ser cometida com fins de dominação, exploração e opressão e pode se manifestar através de muitas maneiras. Quatro tipos são mais freqüentemente observados: violência física, sexual, psicológica, negligência e abandono.

Violência física

Violência física intrafamiliar inclui os atos praticados com o uso de força física de forma intencional, não acidental, com o objetivo de ferir, lesar ou destruir a vítima, deixando ou não marcas evidentes em seu corpo. Geralmente, os agressores são os pais, responsáveis, familiares ou pessoas do convívio da criança ou adolescente (BRASIL, 2002a).

A “vítima” de violência física pode apresentar lesões como queimaduras, feridas, fraturas que não são condizentes com a causa alegada. Ocultamento das lesões antigas e não explicadas. O comportamento da vítima em situação de violência tende a mostrar-se agressivo ou apático, hiperativo ou depressivo; temeroso; com tendências autodestrutivas; teme os pais; alega causas pouco viáveis às suas lesões; tem baixo conceito de si; foge constantemente de casa; apresenta problemas de aprendizagem (BACKES, 1999).

A família, além de não ficar imune frente a esta dinâmica de violência, no caso da violência física, se comporta de maneira a ocultar as lesões da criança ou as justifica de forma não convincente ou contraditória. Pais e mães tendem a culpar a criança, alegando desobediência; defendem aplicação de disciplina rígida; normalmente abusam de álcool ou drogas; têm expectativas irreais da criança; têm antecedentes de violência na família. Para Day (2003), crianças que viveram situações de violência estão mais predispostas a praticarem violência quando adultas.

Violência sexual

Bringiotti (1999) define como violência sexual todo e qualquer tipo de contato sexual com uma criança ou adolescente menor de 18 anos por parte de um familiar ou tutor adulto que tenha posição de autoridade. Para Deslandes (1994), é todo ato ou jogo sexual, relação heterossexual ou homossexual, cujo agressor esteja em estágio de desenvolvimento psicossexual mais adiantado que a criança ou adolescente. Tem por intenção estimulá-la sexualmente ou utilizá-la para obter satisfação sexual. Essas práticas eróticas e sexuais são impostas a crianças ou adolescentes pela violência física, ameaças ou induções de sua vontade. Podem variar desde atos em que não exista contato sexual (exibicionismo), aos diferentes tipos de atos com contato sexual sem penetração (sexo oral, intercurso interfemural) ou com penetração (digital, com objetos, intercurso genital ou anal). Engloba ainda a situação de exploração sexual visando lucros, como a prostituição e a pornografia.

Freqüentemente a vítima, em episódios recentes de violência sexual, apresenta dificuldade para caminhar, edema, dor, lesão nas áreas genitais ou anais, sangramento. Posteriormente, pode apresentar infecção urinária; secreções vaginais ou penianas, baixo controle dos esfíncteres; DSTs, vergonha excessiva; enfermidades psicossomáticas, podem alegar abuso e dores abdominais. As conseqüências advindas deste tipo de violência são a vergonha excessiva, autoflagelação, comportamento sexual inadequado para sua idade; regressão a estágio de desenvolvimento anterior; tendências suicidas; pequenos delitos e fugas constantes de casa.

A maioria dos casos de violência sexual ocorre no interior dos lares, repetindo-se por muitas vezes, podendo durar anos, sem evidências de força física, mas com violência psicológica, o que passa despercebido aos leigos. Para a ABRAPIA (2002), os agressores mais freqüentes da violência sexual são os pais, padrastos, parentes ou pessoas com grande proximidade com a criança ou que exerçam alguma influência sobre ela. A mãe muito raramente aparece como agressora nesse tipo de violência, mas é comum sua participação “passiva”, “consentindo” silenciosamente, constrangida pelo medo da desestruturação da unidade familiar, ou por temor às ameaças do seu cônjuge.

Violência Psicológica

A violência psicológica é uma interferência negativa do adulto (ou pessoa mais velha) sobre a competência social da criança, produzindo um padrão de comportamento destrutivo. Formas de violência mais praticadas: rejeição, quando não se reconhece o valor da criança, nem a legitimidade de suas necessidades; isolamento, ocorre quando se afasta a criança de experiências comuns à sua idade e meio social, impedindo-a de ter amigos e fazendo-a crer que está só no mundo. Terrorismo, quando se praticam agressões verbais à criança, instaurando clima de medo, atemorizando-a e fazendo-a crer que o mundo é hostil; ignorar é a falta de estímulo ao crescimento emocional e intelectual da criança; corrupção é a indução da criança ou adolescente à prostituição, ao crime, ao uso de drogas; depreciação; discriminação; desrespeito; punições humilhantes e utilização da criança ou do adolescente para atender às necessidades psíquicas dos adultos (BRASIL, 2002a).

Ainda, uma outra forma de violência psicológica que tem sido mais relacionada às crianças oriundas de classes média ou alta é a de produzir expectativas irreais ou extremadas exigências sobre seu rendimento (escolar, intelectual, esportivo), que pode produzir seqüelas não visíveis e de difícil identificação. Neste tipo de violência, a literatura aponta, como possíveis indicadores, a obesidade; afecções da pele; problemas de tartamudez; comportamento infantil; enurese e/ou incontinência urinária; chupa dedo; problemas na aprendizagem; comportamentos extremos de agressividade ou de timidez; destrutivo ou autodestrutivo; problemas com o sono; baixo conceito de si: depressivo, apático, tendência suicida (ABRAPIA, 2002; SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA, 2001; BACKES, 1999).

Negligência e Abandono

Negligência e abandono, assim são chamadas as omissões dos pais ou de outros responsáveis pela criança ou adolescente quando deixam de prover as necessidades básicas para o seu desenvolvimento físico, emocional e social. O abandono é considerado uma forma extrema de negligência (BRASIL, 2002a). Considera-se abandono parcial a ausência temporária dos pais, expondo a criança e

o adolescente à situação de risco e abandono total. É o afastamento do grupo familiar, ficando as crianças sem habitação, desamparadas, expostas a várias formas de perigo. Para Bringuiotti (1999), abandono é deixar a criança literalmente em latas de lixo, portas de casa e lugares públicos. O abandono físico se refere ao não atendimento das necessidades físicas básicas. Já o abandono emocional inclui a falta de respostas para as expressões emocionais e interação de um adulto que proporcione segurança à criança.

Negligência significa privar a criança de algo que ela necessite, quando isso é essencial ao seu desenvolvimento sadio. Pode significar omissão em termos de cuidados básicos como: privação de alimentos, medicamentos, ausência de proteção contra inclemência do meio (frio, calor), falta de atendimento aos cuidados necessários com a saúde, descuido com a higiene, não incentivar e nem proporcionar condições para freqüentar a escola. Cabe ressaltar que esses dois tipos de abusos são de complexa identificação, já que é difícil distinguir entre as privações socioeconômicas e a atuação voluntária dos responsáveis. Contudo, é necessário que se considere ação ou omissão do agente agressor independente das condições socioeconômicas existentes, para que a sociedade possa tomar uma atitude protetora (BRASIL, 2002; SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA, 2001; DAY, 2003).

A Associação Brasileira de Crianças Abusadas e Negligenciadas estima a ocorrência de 4,5 milhões de crianças vítimas de abusos e negligência por ano no país (DESLANDES, 1994). O problema tem se mostrado relevante pela freqüência com que se apresenta e pelo reconhecimento científico das conseqüências deletérias para o crescimento e o desenvolvimento das crianças vitimadas.

É comum as crianças, em situação de negligência, apresentarem padrão de crescimento deficiente; vestimenta inadequada com o clima; com necessidades não atendidas; fadiga constante e pouca atenção. Tendência a comportamentos extremos: hiper ou hipoativo; assumir responsabilidade de um adulto; comportamentos infantis ou depressivos; contínuas ausências ou atrasos na escola e nas consultas médicas. Os familiares, em geral, apresentam-se apáticos e passivos, não se preocupam com a situação da criança; apresentam baixa auto-estima; normalmente abusam de álcool ou droga e apresentam severo desleixo com a higiene e aparência pessoal (BACKES, 1999).

Legislação brasileira relacionada a crianças e adolescentes

Inicialmente, é importante assinalar alguns progressos na legislação brasileira, no que se refere aos direitos da infância. No final da década de 80, a proteção das crianças e dos adolescentes foi tratada na Constituição Federal em seu Art.227, definindo a Família, a Sociedade e o Estado como sendo responsáveis pelo direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. Incluiu, ainda, como dever dessas entidades proteger as crianças e adolescentes de toda a forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 2004).

No ano em que foi comemorado o dia Internacional da Criança, o Código de Menores foi substituído pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90) que vem assegurar com absoluta prioridade os direitos, entre eles os mais elementares, como o direito à vida, à alimentação, à saúde, à educação, à liberdade, ao respeito, à dignidade (BRASIL, 1996).

O Art. 13º do ECA trata da obrigatoriedade da notificação de casos suspeitos ou confirmados de violência. Já o Art. 245 prevê penas para os médicos, professores e responsáveis por estabelecimentos de saúde e educação que deixarem de comunicar os casos de seu conhecimento. A proteção à criança e ao adolescente é reconhecida também no ECA, em seu Art. 5º, o qual dispõe que nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado por ação ou omissão aos seus direitos fundamentais (BRASIL, 1996).

As crianças e adolescentes são credores de proteção integral em razão de sua condição de desenvolvimento, devendo ser alvo de prioridade no atendimento dos serviços públicos. O Estado é responsável pelas políticas de atendimento, porém a sociedade precisa se conscientizar da sua co-responsabilidade. Cabe à sociedade e ao Estado resolver este problema, começando pela intervenção na sua causa e atribuição da responsabilidade aos violentadores.

O Art. 18º determina que é dever de todos zelar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-as a salvo de qualquer tratamento desumano, violento,

aterrorizante, vexatório ou constrangedor fundamentais (BRASIL, 1996).

Mesmo sabendo da necessidade, da importância e da obrigatoriedade da notificação, ainda existem algumas dificuldades. O Ministério da Saúde publicou em 26 de outubro de 2001 a Portaria nº 206 (anexo1), que dispõe sobre a notificação às autoridades competentes, de casos de suspeita ou de confirmação de maus-tratos contra crianças e adolescentes atendidos nas entidades do Sistema Único de Saúde, inclusive com ficha de notificação e instrutivo, que entendemos como facilitadores do processo. Para Gonçalves e Ferreira (2002), a decisão de notificar não se prende à orientação geral da legislação, mas às especificidades de cada caso, e é influenciada por fatores pessoais dos profissionais e pela estrutura dos serviços que, em sua maioria, são insuficientes.

Violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes: um desafio para os profissionais

A violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes é um problema que desafia a capacidade no sentido de enfrentá-la e preveni-la. Grande parte dos casos não são revelados, não são denunciados, e muitos nem mesmo chegam a ser identificados. Aqueles que vêm à tona representam apenas a ponta de um grande *iceberg*. A Sociedade Brasileira de Pediatria (2001) aponta que dentre as dificuldade mais freqüentes para os profissionais diagnosticar e notificar situações de violência contra crianças e adolescentes é o fato de considerar uma questão familiar.

Além disso, o “pacto de silêncio” que prevalece no interior dos lares, imposto pela superioridade ocupada pelo agressor, ou pela fragilidade da “vítima” e de sua família diante das ameaças do agressor, constitui-se em uma barreira forte para ser ultrapassada, e nem sempre os profissionais conseguem superá-la.

Sem dúvida, a violência intrafamiliar gera traumas na infância, mesmo quando a criança parece ter esquecido o que lhe ocorreu. Muitas vezes, esse “esquecimento” é um recurso que pode ajudá-la a sobreviver, mas não alivia seu sofrimento e nem as repercussões que podem se projetar na vida adulta.

A legislação brasileira atual reconhece a criança e o adolescente como sujeitos de direitos em situação peculiar de desenvolvimento, e toda a sociedade como responsável pelo cumprimento desses direitos. Profissionais são parte dessa

sociedade que devem zelar pelo cumprimento da Lei; entretanto, muitos deles ainda a desconhecem. Para uma criança que tem seus direitos violados, dezesseis anos, tempo em que a Lei 8.069/90 está em vigor, podem significar a vida ou o futuro comprometido. A lei fez com que o Brasil se tornasse referência em todo o mundo, por ser uma das mais avançadas em termos de legislação dos direitos infantis. No entanto, em termos de implantação estamos muito aquém do ideal. O estatuto determina que todos os meninos e meninas tenham acesso à educação de qualidade, saúde, proteção, independentemente de sua raça ou etnia, condição sócioeconômica, lugar onde vivem. Em busca disso, muito já foi feito, mas ainda resta muito a ser feito. Nada pode justificar a omissão da sociedade, tampouco dos poderes constituídos. Somente o esforço de toda a nação será capaz de garantir a cada criança e a cada adolescente a saúde, a educação, a igualdade, a proteção e a participação a que têm direito.

A atuação dos profissionais, das várias áreas do conhecimento, em especial da saúde e da educação, frente à violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes é parte integrante de uma nova consciência social de proteção. A violência não é assunto novo para os profissionais da saúde e da educação e é uma realidade cotidiana na atuação profissional. Na maioria das vezes, os pais e/ou responsáveis não sabem lidar com a questão da violência e precisam de orientação para não comprometer o desenvolvimento de seus filhos. Daí a necessidade de conhecimento para intervenção desses profissionais, que enfrentam essa problemática com maior freqüência.

CAPÍTULO III

REFERENCIAL TEÓRICO

O comportamento humano, mais especificamente dos profissionais da educação, constrói-se a partir das experiências vividas desde a infância e que acumulam ao longo da vida. A forma como se posicionam diante de certos fatos e as estratégias que desenvolvem para enfrentar a realidade são, portanto, moldadas com base nas interações que estabelecem com as pessoas e com o ambiente que os cercam. Essas interações são, por sua vez, influenciadas pelas características biopsicológicas da pessoa; o tempo histórico em que vivem e o contexto no qual estão inseridos. Assim, para compreender o comportamento dos profissionais quando se deparam com o fenômeno violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes, é imprescindível levar em consideração o seu acervo pessoal de experiências, suas características individuais, o tempo e o contexto no qual vivem e se deparam com crianças e adolescentes vítimas de violência intrafamiliar.

A partir desta posição teórica, entendemos que para orientar um estudo que pretende intervir na prática, especialmente dos profissionais da educação, com vistas a sensibilizá-los e a capacitá-los para a necessidade de proteger as crianças e os adolescentes, vítimas de violência intrafamiliar, é necessário um modelo que leve em consideração os processos vivenciados por todos os envolvidos nesta experiência, incluídas as vítimas, os profissionais e os violentadores, desde o nível mais interno do sistema ecológico até o macrocontexto.

Nesta perspectiva, o modelo bioecológico de Bronfenbrenner (1996) é o referencial adotado para orientar o desenvolvimento deste estudo, considerando que seus elementos básicos – processo, tempo, contexto e características biopsicológicas da pessoa — são importantes para compreender os problemas e as necessidades sentidas pelos profissionais. E, para proceder à leitura e à análise dos dados deste estudo de forma contextualizada, considerando que, hoje, diferente dos tempos relatados por Manacorda (1999), existe o Estatuto da Criança e do

Adolescente, que, entre outras determinações, define as condutas que devem ser seguidas pelos profissionais, em relação à proteção das crianças e dos adolescentes.

No modelo bioecológico, são reapresentados quatro aspectos multidirecionais inter-relacionados, o que é designado como modelo PPCT: **“processo, pessoa, contexto e tempo”.**

O **processo** se refere às diferentes formas de interação vivenciadas “face-a-face” entre a pessoa e seu meio ambiente (BRONFENBRENNER, 1998). Essas interações envolvem os papéis e as atividades diárias das pessoas e não excluem as interações com objetos e símbolos presentes no seu ambiente imediato. No modelo PPCT, esses processos denominados proximais são caracteristicamente de natureza recíproca, de complexidade crescente e vivenciados por um ser humano ativo, biopsicologicamente em evolução (BRONFENBRENNER, CECI, 1994).

Bronfenbrenner (1996) destaca a importância da presença simultânea de cinco aspectos na sua definição de processo proximal: 1) para que o desenvolvimento ocorra, é necessário que a pessoa esteja engajada em uma atividade; 2) para ser efetiva, a interação deve acontecer com certa regularidade, através de períodos de tempo relativamente longos, não sendo possível ocorrer efetivamente durante atividades meramente ocasionais. Adaptando a este estudo, esses padrões duradouros podem ser visualizados nas relações violentas entre pais-filhos e entre professor-aluno, 3) as interações devem ser progressivamente mais complexas, por essa razão, a necessidade de um período estável de tempo; 4) para que os processos proximais sejam efetivos, deve haver reciprocidade nas relações interpessoais; e, 5) as interações com os objetos e símbolos presentes no ambiente imediato, para serem efetivas, devem estimular a atenção, exploração, manipulação e imaginação da pessoa (BRONFENBRENNER, 1999).

Para efeitos de análise, neste estudo, os processos proximais mais significativos se desenvolvem entre professor-aluno-família, no ambiente em que estão inseridos. De acordo com Bronfenbrenner e Ceci (1994), a forma, a força, o conteúdo e a direção dos processos proximais variam sistematicamente como uma função conjunta das características da pessoa, do ambiente (tanto imediato como mais remoto) onde eles ocorrem, da natureza dos resultados evolutivos, das mudanças e continuidades sociais que ocorrem ao longo do tempo durante o período histórico em que a pessoa viveu.

A forma como as pessoas enfrentam o problema da violência intrafamiliar é, portanto, construída a partir da influência de inúmeros processos vivenciados face a face nos diferentes ambientes onde vivem. Da mesma forma, os pais e os filhos constroem sua maneira particular de reagir a partir da influência das experiências que protagonizam. Para exemplificar, é possível pensar que alguns profissionais da área da educação tenham experienciado ao longo de sua vida situações de violência, e hoje, no exercício profissional, ao se depararem com situações idênticas assumem comportamentos que não são isentos da influência dessas vivências. Podemos observar, também, que um número significativo de crianças que vivem em ambientes hostis desenvolvem comportamentos agressivos quando adultas. Para alguns autores, esses comportamentos aprendidos desde criança muito provavelmente são reproduzidos.

As características biopsicológicas da pessoa, denominadas no PPCT apenas como **Pessoa,** referem-se àquelas características determinadas biopsicologicamente e àquelas construídas na sua interação com o ambiente (BRONFENBRENNER; MORRIS, 1998). Inclui a capacidade de adaptar-se ao meio em que vive, habilidades, conhecimento, discernimento, as convicções, nível de atividade, o temperamento, as metas, as motivações, entre outras. Características pessoais como estas podem influenciar na maneira de lidar com a pessoa em situação de violência, os valores e as expectativas que esses profissionais têm e o que esperam das entidades em termos de suporte social. Ao mesmo tempo, podem ser determinantes para a manutenção ou para o rompimento dos ciclos de violência.

No modelo bioecológico, as características da pessoa são vistas tanto como produtoras do desenvolvimento em questão como produtos desse processo, pois constituem um dos elementos que influenciam a forma, a força, o conteúdo e a direção dos processos proximais (BRONFENBRENNER, 1998).

Contexto: no modelo bioecológico, o contexto é o meio ambiente global em que o indivíduo está inserido, seja na escola, na comunidade, ou, também, no ambiente familiar dos professores, alunos. Os vários ambientes considerados no modelo bioecológico são denominados por Bronfrenbrenner (1998) como: microssistema, mesossistema, exossistema e macrossistema.

Microssistema é definido como um padrão de atividades, papéis e relações interpessoais experienciados pela pessoa num determinado ambiente. São ambientes em que a pessoa é envolvida em interações face a face (Bronfrenbrenner,

1998). Os padrões de interação, conforme persistem e progridem por meio do tempo, constituem os veículos de mudança comportamental. Igual importância é atribuída às relações entre as pessoas presentes no ambiente, à natureza desses vínculos e à sua influência direta e indireta sobre a pessoa em desenvolvimento.

Mesossistema é constituído por um conjunto de microssistemas. Diz respeito às inter-relações entre dois ou mais ambientes nos quais a pessoa participa ativamente, exercendo influência e sendo influenciado, podendo ser formado ou ampliado sempre que ela passe a fazer parte de novos ambientes, estabelecendo diferentes relações e exercendo papéis específicos dentro de cada contexto (MARTINS; SZYMANSKI, 2004). Nesse estudo, estão inclusas as relações que o profissional mantém com colegas, superiores, familiares, com amigos, vizinhos, membros da igreja, entre outros. Nos tempos atuais, a vida moderna e a competição desenfreada contribuem para decrescer valores sociais coletivos e conseqüentemente aumenta o individualismo levando a condutas divergentes e à violência.

Exossistema compreende os processos desenvolvidos entre dois ou mais ambientes, sendo que em pelo menos um deles a pessoa não participa diretamente, embora as influências das relações que neles ocorrem influenciem seu microssistema. Para Martins e Szymanski (2004), a violência intrafamiliar apresenta uma estreita relação com as questões estruturais, as quais são geradoras de estresse e, por conseguinte, podem desencadear mais violência, chegando, no caso deste estudo, a repercutir no ambiente de trabalho dos profissionais professores.

Macrossistema envolve todos os outros ambientes, formando uma rede de interconexões que se diferencia de uma cultura para outra. No macrossistema estão inclusos os valores, as crenças, ideologias, sistemas políticos que afetam os demais sistemas, dando certa uniformidade em termos de conteúdo e forma. Estes valores, crenças, ideologias podem estar arraigados valores que o indivíduo possui (BRONFENBRENNER;MORRIS, 1998). Por exemplo, pais que na educação dos filhos se utilizam de práticas violentas, verbais ou físicas como método educativo.

Tempo: Pode ser entendido a partir de seu sentido histórico, isto é, as mudanças que ocorrem no decorrer dos tempos. Para Bronfenbrenner e Morris (1998), eventos históricos podem alterar o curso, a direção do ser humano, como por exemplo dos professores. A passagem do tempo em termos históricos tem efeitos profundos em toda a sociedade. Episódios da vida familiar vividos pelas crianças,

hoje profissionais participantes deste estudo, podem ter significativa influência na postura que assumem frente a situações de violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes. O tempo influencia a forma como os profissionais olham para a violência. A partir da década de 90, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) determinou responsabilidades aos profissionais que trabalham com crianças em situação de violência.

Nesta perspectiva é preciso avançar cada vez mais, para informar, sensibilizar os professores e mobilizar as “vítimas” para o rompimento do silêncio, que não neguem a realidade e passem a assumir ações efetivas no combate à violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes. Um dos aspectos importantes para o fortalecimento do sistema de proteção à criança e ao adolescente é compreender o problema como um fenômeno que vem ocorrendo e passando por transformações conceituais ao longo dos tempos.

Os resultados das interações dependem da natureza do ambiente onde eles ocorrem. Bronfenbrenner e Morris (1998) afirmam que os processos proximais podem produzir dois tipos de efeitos: **competência**, que se refere à aquisição e desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e capacidade para conduzir e direcionar seu próprio comportamento; e **disfunção**, que se refere à manifestação recorrente de dificuldades em manter o controle e a integração do comportamento através de situações e diferentes domínios (BRONFENBRENNER; MORRIS, 1998). Quando ocorre disfunção, o seu impacto no desenvolvimento da pessoa será maior em ambientes desfavoráveis ou desorganizados, pois nestes ambientes as manifestações de disfunção são mais freqüentes e mais severas (BRONFENBRENNER, 1999).

A condição de risco presente no cotidiano das pessoas determinadas, por exemplo, pela situação de pobreza e de violência, demonstra o potencial destas condições para interferir no desenvolvimento de seus membros. A escassez de recursos financeiros das famílias e o seu baixo nível de instrução limitam suas oportunidades, afetando a qualidade dos processos proximais estabelecidos entre seus membros (CECCONELLO; KOLLER, 2003).

Neste sentido, a disponibilidade dos pais para serem responsivos às necessidades emocionais de seus filhos pode ser perturbada pelo seu nível de estresse decorrente das dificuldades existentes no ambiente. Do mesmo modo, o baixo nível de instrução dos pais interfere na sua capacidade para transmitir aos

filhos os conhecimentos e as habilidades necessárias para a resolução de problemas. Ambas as dificuldades tendem a prejudicar a qualidade dos processos proximais estabelecidos entre pais e filhos, podendo levar à violência, o que evidencia a importância de que os profissionais possam entender a dinâmica e a confluência de fatores envolvidos nas situações de violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes.

É neste contexto que este estudo se propõe a desenvolver uma prática educativa com os profissionais da educação para que possam, entre seus pares, planejar ações e intervir junto às famílias em situação de violência. Avaliar o seu contexto social com o intuito de desencadear e sistematizar ações, incorporando às suas práticas novos procedimentos com vistas à proteção das crianças e dos adolescentes em situação de violência. Consideramos que a escola, e as instituições de saúde, podem desempenhar importante papel de suporte para as famílias que vivenciam a questão da violência intrafamiliar contra crianças/adolescentes.

A opção por este referencial teórico se deve à possibilidade que apresenta de compreender o comportamento humano como um processo progressivo que depende das interações vivenciadas pelos profissionais, sujeitos deste estudo, a partir dos nexos que estes criam com seu contexto e sua própria história de vida. Desta forma, as experiências vivenciadas se apresentam como um forte determinante nas possibilidades de ações desencadeadas por parte desses profissionais. Além disso, o modelo bioecológico destaca o papel desempenhado pela família e a sociedade como um todo, não apenas no desencadeamento de comportamentos violentos, mas, também, na decisão dos cidadãos denunciarem ou não o ato violento e proteger as pessoas envolvidas.

Em síntese, esse modelo possibilita examinar a questão da violência intrafamiliar, levando em conta os múltiplos fatores que atuam para a produção do comportamento violento, incluindo desde as interações vivenciadas no microespaço familiar, a postura observada especialmente nos profissionais.

CAPÍTULO IV

METODOLOGIA

Caracterização do estudo

Este estudo foi desenvolvido na forma de prática educativa, com um grupo de professores do ensino básico da rede pública municipal de educação de Chapecó(SC). Foi uma prática que visava a subsidiar a atividade cotidiana de uma categoria profissional com importante papel em termos de prevenção da violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes ─ os professores. Especificamente, esta prática educativa pretendeu dar um apoio teórico para que estes profissionais pudessem proceder a identificação e notificação dos casos de violência contra crianças e adolescentes.

Para Munari e Rodrigues (1997), os profissionais têm disponibilidades diferentes ao entrarem para o trabalho de grupo. Esta disponibilidade interfere no seu aproveitamento e, conseqüentemente, pode trazer aos participantes experiências satisfatórias ou não. Nesta perspectiva procuramos manter, ao longo deste estudo, uma estreita relação com a realidade vivida pelas professoras com vistas a encontrar alternativas para o problema de baixos índices de notificação e, quem sabe, produzir mudanças imediatas e evoluindo até chegar o ideal.

Esta opção metodológica possibilitou, também, envolver ativamente os professores neste processo. Munari e Rodrigues (1997) consideram a instilação de esperança o movimento mais importante no relacionamento intragrupal. É a esperança de que as coisas possam ser diferentes. Neste estudo, o grupo foi estimulado a discutir e refletir de forma a perceber que seus membros não estão sozinhos, não são os únicos que enfrentam o problema da violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes; que suas dúvidas podem encontrar respostas através de discussões e troca de experiências. A partir da história de vida individual

dos professores, de suas experiências e de sua bagagem de conhecimento, esta metodologia possibilitou construir um conhecimento sustentado na realidade dos sujeitos que participaram deste estudo e com possibilidade de ser posto em prática no mesmo contexto de onde emergem os problemas, num espaço de tempo relativamente curto.

Apresentar ou propor informações pode ou não ser objetivo central da atividade de grupo, porém é condição necessária para a mudança de comportamento, embora a informação por si só não seja suficiente. Por outro lado, cada informação pode tornar-se benéfica para a maioria dos membros. A convivência grupal, o espaço para os professores manifestarem suas áreas de interesse, suas dúvidas, conflitos, questionamentos, compartilhar experiências vividas em seu cotidiano profissional possibilitou conhecer a realidade vivida por estes profissionais, e subsidiar a análise dos dados. Além disso, contribuiu para que os profissionais se motivassem para uma nova prática (MUNARI; RODRIGUES, 1997).

De maneira geral, esta metodologia possibilitou sensibilizar os professores para assumirem cada vez mais o compromisso de proteger crianças e adolescentes em situação de violência. Entendemos que a abordagem grupal é condição importante para a aderência de seus participantes, fortalecendo-se no compartilhar, no discutir experiências e levando ao crescimento pessoal e grupal. Vimos nesta atividade educativa de grupo uma possibilidade de discutir com esses profissionais informações suficientes para deixá-los mais preparados e seguros para intervir nos casos de violência contra crianças e adolescentes.

Sujeitos do estudo

O grupo com o qual esta prática foi desenvolvida estava constituído por quatorze professores da Escola Básica Municipal, do município de Chapecó(SC). Dentre esses professores, três têm carga horária semanal de vinte horas e onze têm quarenta horas semanais. Todos os participantes são mulheres casadas, que possuem o 3° grau completo, sendo onze pós-graduadas. Os professores com quarenta horas semanais recebem remuneração média de 3,6 salários mínimos, acrescidos de anuênios e progressão por mérito concedida anualmente àqueles que participam de pelo menos quarenta horas anuais de capacitação, geralmente na

área pedagógica, promovida pela Secretaria Municipal de Educação.

A faixa etária dos participantes está entre 25 e 40 anos. Duas professoras têm idade superior a 50 anos. Apenas uma participante reside no mesmo bairro em que está sediada a escola. Duas professoras possuem um segundo emprego (em outras escolas) e uma outra professora também atua em atividade comercial.

As integrantes do grupo trabalham com alunos do primeiro e segundo ciclos. No primeiro ciclo as crianças possuem idade entre 6 e 8 anos, e no segundo ciclo a maioria dos alunos estão entre 9 e 11 anos. Há várias crianças com mais de 11 anos que permanecem neste grupo devido às reprovações. Além desses, há uma turma de progressão constituída de alunos com idade compatível para passar de ciclo, porém com aprendizagem insuficiente.

Os sujeitos que participaram deste estudo são identificados pela letra P, que significa professor, seguida de um número entre 1 e 14, com a finalidade de preservar suas identidades. O grupo total de professores (14) foi subdividido em quatro subgrupos para operacionalizar o trabalho de construção de conceitos, sendo, então, identificados pela letra G acrescida de um número de 1 a 4.

Caracterização do local do estudo

O local escolhido para proceder a coleta de dados deste estudo foi uma escola situada em um bairro de Chapecó(SC), com 5.447 habitantes segundo o senso de 2002 (IBGE, 2002). A renda média mensal das pessoas responsáveis pelo domicílio é de R$ 327,11, o menor do município (IBGE, 2000). Na rede pública municipal de ensino estão matriculados 11.400 alunos no ensino fundamental (Ministério Público/SC), e a taxa de alfabetização dos chapecoenses é de 93,90 (Censo Demográfico 2000 e IDH, 2001).

.

Coleta e análise dos dados

Embora tenha sido previsto inicialmente desenvolver esta prática educativa com dois grupos de profissionais (um da saúde e outro da educação), devido a problemas operacionais e à necessidade de adequação de tempo para conclusão do estudo, os dados relativos ao grupo constituído de profissionais da saúde não foram submetidos aos procedimentos de análise, embora tenham sido coletados. Desta

forma, apenas os dados relativos ao grupo de professores dão sustentação aos resultados apresentados no capítulo a seguir.

Estes dados foram colhidos no terceiro trimestre de 2005, durante o desenvolvimento dos encontros com o grupo de quatorze professores, no espaço físico da Escola em que estas trabalham. Esses encontros foram gravados e posteriormente transcritos. Para análise e interpretação dos dados nos apoiamos no método de Análise de Conteúdo proposta por Bardin (1977), seguindo as seguintes etapas:

Pré-análise: direcionada para a organização dos dados coletados, a fim de sistematizar as informações principais. Essa fase contribuiu na elaboração de um esquema temático que facilitou a organização dos dados paras as etapas seguintes.

Exploração do material: consistiu, essencialmente, de decodificação dos resultados, por meio de leituras repetidas das falas dos professores.

Tratamento dos dados: consistiu na análise propriamente dita, buscando a apreensão dos significados e sua interpretação a partir das falas dos professores gravadas em fita cassete.

De acordo com as Diretrizes e Normas Regulamentadoras de Pesquisa envolvendo Seres Humanos - 196/96, do Conselho Nacional de Saúde (BRASIL, 1996), este estudo foi submetido e aprovado pelo Comitê de Ética da Fundação Universidade Federal do Rio Grande. Inicialmente foi solicitada autorização verbal, posteriormente por escrito, para a direção da Escola Municipal, ocasião em que foi realizada uma apresentação da proposta de estudo. A direção assumiu o compromisso de articular com os professores uma forma de viabilizar os encontros e definir atividades alternativas para os alunos, durante o horário dos encontros. O cronograma para o desenvolvimento desses encontros foi estabelecido pela direção da escola, levando em consideração as peculiaridades de seu quotidiano.

A direção da escola apresentou o projeto de prática aos professores e estes tiveram a liberdade de optar em participar ou não do grupo, respeitando a Resolução CNS nº 196, de 10 de outubro de 1996. Para os professores que aceitaram foi entregue, no primeiro encontro, o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, que assegura o anonimato das informações, o direito de participar ou não, o direito de desistir em qualquer tempo sem sofrer qualquer tipo de censura e a isenção de qualquer custo decorrente desta prática. Este termo de consentimento foi lido individualmente e, também, no grupo. Após esclarecidas as dúvidas, os

professores o assinaram espontaneamente. Como medida de segurança o material será guardado pela mestranda por cinco anos, no final dos quais será destruído.

Caracterização dos encontros

Esta prática educativa foi desenvolvida ao longo de sete encontros, com duração de duas horas cada um, totalizando quatorze horas. Os encontros aconteceram no horário de trabalho dos professores, por solicitação da direção e dos professores, uma vez que a proposta deste estudo foi considerada uma capacitação de interesse de ambos. Enquanto ocorriam os encontros com o grupo, os alunos desenvolviam atividades recreativas, sob a supervisão de outros funcionários da escola. Desta maneira, foi viabilizada a participação de todos os professores com 100% de presença em todos os encontros.

Cada encontro foi previamente planejado em termos de conteúdos e estratégias a serem utilizadas, visando à participação ativa de seus integrantes, assim como a responder às expectativas manifestadas pelos professores no primeiro encontro. A seguir, serão descritos objetivamente os sete encontros realizados.

Primeiro encontro

Finalidade: Definir os conteúdos a serem trabalhados durante os encontros. Conhecer as concepções acerca das diferentes formas de violência que permeiam o grupo.

Metodologia: O primeiro encontro iniciou com a apresentação dos integrantes. Em seguida, foi apresentada a proposta de estudo, destacando que o interesse pessoal da mestranda no tema "Violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes" decorre do compromisso social de intervir nesta situação e do entendimento de que este problema exige comprometimento de todos. Posteriormente acordamos o número e a duração de cada encontro. Nesta fase, a diretora da escola também participou do grupo.

Concluído esse “contrato de trabalho”, solicitamos que o grupo elaborasse uma listagem de assuntos referentes à temática violência intrafamiliar contra criança e adolescente, os quais gostaria de discutir durante os encontros, ou seja, que traduzissem suas necessidades como profissionais co-responsáveis pela proteção,

identificação e notificação dos casos de violência. Esta indicação de temas foi realizada sem dificuldades; entretanto, mesmo tendo sido solicitados que sugerissem uma metodologia para desenvolvê-los, os integrantes do grupo preferiram não opinar.

Após essa etapa, foram constituídos os subgrupos de reflexão para a elaboração de conceitos das diferentes modalidades de violência intrafamiliar. Quatro subgrupos foram formados e cada um ficou com a responsabilidade de discutir, refletir e registrar/construir o conceito de um tipo de violência que expressasse o entendimento do grupo.

Neste primeiro encontro, dois conceitos foram apresentados pelos subgrupos e discutidos com o grande grupo: violência física e violência sexual. Outros conceitos foram discutidos no encontro posterior. Durante a apresentação do material elaborado, o grande grupo tinha liberdade para se manifestar, trazendo colocações que fossem consideradas pertinentes. Este foi, sem dúvida, um momento importante desta prática educativa em que afloraram sentimentos fortes, partilhados pelos professores presentes, o que tornou o grupo mais participativo. Segundo Munari e Rodrigues (1997), à medida que os membros podem expor suas experiências tornam-se mais ativos, também porque o os conteúdos desenvolvidos representam ter potencial significativo e relevante para a prática profissional, que abre caminhos para a transformação e não para a reprodução acrítica da realidade social.

Segundo encontro

Finalidade: Discutir as concepções de violência psicológica, negligência e abandono; relacionar os sinais e sintomas que, segundo os professores, são indicativos de violência física, sexual, psicológica, negligência e abandono intrafamiliar contra criança e adolescente.

Metodologia: No segundo encontro foi utilizada a mesma dinâmica do encontro anterior para complementar a discussão dos conceitos. Foram, então, apresentados e discutidos os conceitos de violência psicológica, negligência e abandono. O grande grupo participou questionando, citando exemplos e referenciando comportamentos que observam em seus alunos. Após, foi realizada uma síntese integradora entre o material apresentado pelos subgrupos e a literatura sobre as diferentes modalidades de violência: física, sexual, psicológica, negligência

e abandono.

Posteriormente, foi constituída uma nova formação de subgrupos para discutir e escrever o que os componentes conhecem de sinais e sintomas. Todas as participantes tiveram liberdade na escolha do subgrupo, que ocorreu naturalmente, como também pela escolha do tipo de violência. A constituição não foi a mesma da anterior, e dois componentes optaram por trabalhar o mesmo tipo de violência da atividade anterior. Cada subgrupo escolheu um tipo de violência para relacionar os indicativos que entendesse ser decorrente de violência intrafamiliar. Depois de discutido o tópico, o grupo escreveu cada indicativo em uma tarjeta colorida, utilizando uma cor para cada tipo de violência, o que facilitou a visualização. Concluída essa etapa pelos subgrupos, as tarjetas foram guardadas para serem utilizadas na apresentação no próximo encontro, uma vez que havia se esgotado o tempo do encontro.

Nas atividades desenvolvidas nos subgrupos, os professores, ao citarem sinais ou sintomas indicativos de violência intrafamiliar, quase sempre citavam também o nome de uma criança ou exemplificavam com a história de uma família conhecida que vivenciara a história relatada.

Terceiro encontro

Finalidade: Discutir os sinais e sintomas indicativos de violência intrafamiliar contra criança e adolescente relacionados pelos professores e pela literatura.

Metodologia: Neste terceiro encontro foi dada continuidade aos assuntos do encontro anterior com apresentação pelos subgrupos dos indicativos de violência física e de violência sexual. Os indicativos nominados pelos subgrupos foram escritos em tarjetas coloridas, uma cor para cada tipo de violência, e posteriormente afixadas no quadro. A cada indicativo ao qual o subgrupo foi apresentando, as discussões emergiam das dúvidas e das contribuições do grande grupo.

A coesão do grupo ficou sempre muito evidente, percebia-se pelo apoio e contribuição de cada um durante apresentação dos subgrupos, o que se constituiu num fator facilitador na exposição dos subgrupos. Visando a contribuir e a responder às necessidades dos participantes para identificar situações de violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes utilizamos dados da literatura para complementar com indicativos que não foram mencionados pelo grupo.

Segundo relatos de professores, violência já foi tema trabalhado com os alunos como um tema gerador. Em face dessa metodologia utilizada pela escola, surgiram muitas falas de alunos que levaram os professores a entender que aquele comportamento que o aluno estava apresentando na escola poderia estar relacionado com a convivência em ambiente familiar violento.

Os indicativos de violência psicológica, negligência e abandono foram discutidos no encontro seguinte.

Quarto encontro

Finalidade: Discutir os sinais e sintomas indicativos de violência intrafamiliar contra criança e adolescente relacionados pelos professores e pela literatura.

Metodologia: No quarto encontro foi realizada a apresentação pelos subgrupos dos indicativos de violência psicológica, negligência e abandono elaborados pelos subgrupos. A maneira da apresentação e discussão aconteceu da mesma forma com que foi realizada nos encontros anteriores. Para as discussões, não foi necessário estimulos, as manifestações foram surgindo espontaneamente, todos querendo expressar sua opinião, sua visão, por vezes gerando certo tumulto, com várias pessoas falando ao mesmo tempo, o que evidenciou que o tema foi muito instigante.

A complementação realizada após a apresentação dos grupos é entendida como necessária para discutir os indicativos que os professores ainda não percebiam. Além disso, não poderíamos perder a pertinência do momento em que partimos de um conhecimento já existente, e aos poucos, com trabalhos dos subgrupos, com discussões e com suporte do material bibliográfico foram agregando-se outros conhecimentos. Para Ausebel, Novak e Hanesian (1978), o conteúdo a ser aprendido precisa fazer algum sentido para o sujeito da aprendizagem. Isto acontece quando a nova informação "ancora-se” nos conceitos relevantes já existentes na estrutura cognitiva.

Quinto encontro

Finalidade: Discutir aspectos legais referentes à proteção da criança e do adolescente em situações de violência física, sexual, psicológica, negligência e

abandono.

Metodologia: Neste quinto encontro foi apresentado um painel com uma relação de artigos da legislação brasileira relacionados aos direitos da criança e do adolescente ─ Estatuto da Criança e do Adolescente Lei 8069/90, da Constituição Federal e do Código Penal. Após a leitura do material, a discussão foi direcionada para a responsabilidade dos profissionais e da sociedade em geral, frente à suspeita e/ou à confirmação de violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes, e o que se almeja de cada cidadão para combater a violência.

Foi discutido que, do ponto de vista legal, a criança e o adolescente são sujeitos de direito que exigem proteção por parte dos adultos, que na maioria das vezes não sabem reivindicar seus direitos e, geralmente, não têm argumentos e nem força para se fazerem respeitar. Por estas razões, cabe aos profissionais mais diretamente envolvidos com eles tomar as medidas necessárias com vistas a protegê-los.

O ECA exige de todos os profissionais uma postura que vá ao encontro dos direitos das crianças e dos adolescentes, principalmente dos educadores, cujas responsabilidades frente a estas crianças e adolescentes permitem questionar as atitudes dos próprios pais ou responsáveis. A atitude de omissão dos profissionais que atuam junto às crianças e aos adolescentes está posta no Art. 225, Lei nº 8069/90, o que não significa que estes estejam cientes e agindo em conformidade.

Sexto encontro

Finalidade: Realizar avaliação da prática educativa desenvolvida.

Metodologia: No sexto encontro foi realizada avaliação do conteúdo desenvolvido, a metodologia utilizada no decorrer dos encontros e foi aberto um espaço para sugestões. Foi oportunizado aos participantes expressar sua avaliação escrita e individual, para que todos pudessem manifestar suas impressões sem nenhum melindre ou constrangimento e também fazer suas sugestões para possíveis outros grupos. Embora liberados de identificarem-se, alguns componentes o fizeram, e todos expressaram seu parecer.

Sétimo encontro

Finalidade: Realizar avaliação da prática educativa, quarenta e cinco dias após a realização do último encontro.

Metodologia: Este sétimo encontro foi direcionado para avaliar a prática desenvolvida com ênfase na aplicabilidade do conhecimento adquirido/construído durante os encontros do grupo, assim como a metodologia utilizada ao longo dos encontros. Os quarenta e cinco dias decorridos entre o último encontro e esta avaliação possibilitaram aos professores vivenciar o cotidiano e avaliar a aplicação destes conteúdos na prática profissional cotidiana. Participaram desta avaliação cinco professoras, as demais se encontravam em atividade com alunos em sala de aula. As cinco professoras foram entrevistadas, nos períodos em que seus alunos estavam em aula de educação física. Foi a oportunidade que se teve para realizar essa avaliação, uma vez que no calendário escolar não havia mais possibilidade de reunir todas as professoras. Os relatos fluíram espontaneamente, e foram interrompidos com o sinal de início de seu horário de aula.

Para a sustentação da prática educativa desenvolvida foi utilizado um material bibliográfico produzido por vários autores e entidades (anexo III).

CAPÍTULO V

RESULTADOS

Tomando por base os objetivos estabelecidos para esta prática educativa, os resultados foram agrupados inicialmente em duas grandes categorias. A primeira aborda os **problemas** que, segundo a percepção dos professores, dificultam a identificação e a notificação da violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes. A segunda engloba as **necessidades** evidenciadas por esses profissionais para que procedam a identificação e a notificação destas situações com as quais se deparam em sua prática.

Estas duas categorias foram posteriormente desmembradas, resultando em:

- **Problemas que dificultam a identificação da violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes**, incluindo a falta de embasamento teórico acerca do tema violência intrafamiliar e o "pacto de silêncio" entre os membros da família.
- **Problemas que influenciam na decisão de notificar a violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes**, referindo-se especialmente ao medo de assumir o papel de denunciante; o equivoco em relação à interpretação da lei, e ao descrédito nos profissionais e nas instituições responsáveis pela proteção das crianças e adolescentes.

A categoria das necessidades também foi desmembrada resultando em:

- **Necessidades dos profissionais para proceder a identificação da violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes**, incluindo *capacitação em serviço,* com ênfase no estudo de indicadores dos diferentes tipos de violência, as causas e as condutas indicadas frente às situações de violência.

- **Necessidades dos profissionais para proceder a notificação da violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes,** incluindo *integração entre serviços* que têm a responsabilidade legal de proteger as crianças e adolescentes e a *segurança pessoal para os denunciantes*.

Além dessas categorias, apresentamos, neste capítulo, os resultados da avaliação da prática educativa, a qual foi realizada em dois momentos distintos. O primeiro durante o encerramento do sexto encontro, com a participação dos quatorze integrantes do grupo. O segundo, realizado quarenta e cinco dias após o sexto encontro, quando cinco componentes responderam a uma entrevista, avaliando a prática em relação aos conteúdos desenvolvidos e à metodologia utilizada nos encontros. Estes resultados foram incluídos neste capítulo devido à estreita relação que apresentaram com os elementos inseridos nas categorias, e que, de certa forma, subsidiam a compreensão dos comportamentos revelados pelos professores.

Problemas que dificultam a identificação da violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes

A *Falta de embasamento teórico acerca do tema violência intrafamiliar* foi apontada pelos professores que participaram desta prática educativa como sendo um sério problema enfrentado por eles. A totalidade do grupo refere que conhece pouco a respeito da violência intrafamiliar, mesmo sendo este uma ocorrência freqüente em seu quotidiano e geradora de inquietudes e incertezas. Esta constatação é traduzida pelo grupo como uma carência de conhecimentos formais, como pode ser verificado na fala de (P2) “Eu especificamente nunca estudei, nem na graduação. Aqui na escola a gente sempre sentiu necessidade de saber um pouco mais sobre esse tema, como diagnosticar um problema de abuso”.

Em decorrência da falta de embasamento teórico os professores experimentam sentimentos de incerteza frente às situações de violência, como é expresso por (P3), quando diz que: “a gente nunca teve certeza se aquele caso é realmente um caso de abuso ou não. Sempre tive suspeita em relação a alguns alunos, mas nunca foi possível [identificar com segurança]. Não tinha conhecimento”.

Este problema foi percebido, também, por ocasião do trabalho de construção

de conceitos acerca das diferentes modalidades de violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes, quando então o repertório de informações que os professores possuíam deveria ser mostrado. A **violência sexual** foi definida por um dos subgrupos de professoras como sendo:

> Qualquer ato, atitude ou palavra que venha ferir a vítima em seu emocional e seu corpo, fazendo com que se sinta humilhada, rejeitada e rotulada pela sociedade. É um tipo de violência que causa sérios danos ao emocional das vítimas. Danos estes que as mesmas carregam para o resto da vida, deixando traumas e seqüelas (G2).

Ficou evidente na construção desse conceito a ênfase que o grupo atribuiu às conseqüências da violência sexual. Os danos sofridos pelas crianças e adolescentes foram um dos sinais e/ou sintomas reconhecidos pelos professores através da mudança do comportamento das alunas vítimas. Da mesma forma, este conceito mostra que os professores têm consciência dos efeitos nocivos da violência sexual para a vida de uma criança ou adolescente. Entretanto, não fazem menção às questões importantes como, por exemplo, o fato de o agressor necessariamente encontrar-se sempre em estágio mais avançado de desenvolvimento; a busca da satisfação sexual para o agressor; e a estimulação da vítima no seu propósito.

Por outro lado, a precocidade da iniciação sexual, comum nos dias de hoje, contribui para intensificar a incerteza em relação ao que seja violência sexual, como está exemplificado na fala desta professora:

> A gente não pode pensar que as meninas com essa idade são violentadas. Nos tempos atuais, as meninas com treze, quatorze anos já estão com vida sexual ativa e nem por isso, acredito, são vítimas de violência sexual. (P3).

O Ministério da Justiça (2001) considera violência sexual o envolvimento de crianças e adolescentes em atividades sexuais impróprias para a sua idade cronológica ou seu desenvolvimento psicossexual e as quais não têm capacidade de compreender ou dar consentimento.

Um diferencial importante em relação à violência sexual, não referido no conceito do grupo, é que o agressor, para chegar ao seu propósito, pode utilizar violência física e/ou violência psicológica, na forma de ameaças, induzindo a vítima ao ato sexual. Ainda, nesta modalidade de violência, é importante referir que a relação pode ser de natureza hetero ou homossexual e que para um ato ser

considerado como violência sexual não há obrigatoriedade de haver contato físico, uma vez que o voyeurismo, exibicionismo e pornografia também são modalidades reconhecidas como violência sexual.

Com relação à violência psicológica, a concepção do grupo de professores faz referência à:

> utilização de vocabulário que provoca baixa auto-estima, revolta, depressão, agressividade, angústia e prejuízo nos interesses futuros e na aprendizagem. Inclui gestos, expressões, silêncios, omissões, descasos, falta de atenção (G3).

Sem dúvida, os professores abordaram aspectos importantes relacionados à violência psicológica, embora não tenha sido incluída a corrupção como sendo uma das formas de violência psicológica. Normalmente este tipo de violência se apresenta de forma concomitante com outros tipos, em famílias de todos os níveis sócioeconômicos. Segundo a Sociedade Brasileira de Pediatria (2001), a violência psicológica “é o tipo de violência mais difícil de detectar em sua forma isolada. Por outro lado, costuma estar presente concomitantemente aos demais tipos de abuso” (SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA, 2001, p. 26).

Outro conceito elaborado pelos professores foi o de negligência e abandono como sendo:

> Uma falha do ser humano que pode ser exemplificada pela situação em que a mãe deixou seu filho na praça e quando foi embora esqueceu de ir pegá-lo. Este é um ato consciente. No abandono, o ser humano está consciente, porém deixa que as coisas aconteçam. Outro exemplo é a mãe que deixa o filho na porta da casa de alguém. Esta é uma ação consciente (G4).

Na concepção dos professores, a negligência é uma falha dos pais ou dos responsáveis, com ênfase no fato de os pais estarem conscientes do descuido que estão praticando. Nesse tipo de violência, as maiores vítimas são as crianças, pois possuem maior dependência dos adultos. Na literatura, os conceitos de negligência e abandono geralmente se complementam e consideram o abandono como sendo caso extremo de negligência (SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA, 2001).

A concepção da violência predominante no grupo, com exceção da violência física, apresenta limitações que podem dificultar a identificação. Outro ponto é a dificuldade para reconhecer, também, os **sinais e sintomas** da violência

intrafamiliar, o conhecimento a respeito não é suficiente. Ao abordar com os professores os sinais e sintomas que estes conheciam e/ou consideravam ser decorrentes de violência intrafamiliar, emergiram os seguintes: uso de palavras de baixo calão; presença de hematomas; tristeza, sofrimento; expressão de desânimo; dificuldade de concentração e de aprendizagem; agressividade (G1).

É importante registrar que alguns destes sinais e sintomas listados pelo grupo foram identificados nos próprios alunos, conforme relato da professora que se segue: “Eu já tive contato com criança que foi maltratada e que a gente constatou vendo no corpo as marcas” (P1).

Com relação à violência sexual, um dos grupos apontou os seguintes sinais e sintomas:

> A criança e ou adolescente fica emotiva (chora por qualquer coisa); sente medo de ser tocada; mostra-se agressiva; apresenta sinais de rebeldia; a criança fica retraída; perda da auto-estima; falta de atenção e de concentração; medo de que as pessoas descubram (G2).

Um aspecto relevante a ser considerado se refere à disponibilidade manifestada por professores:

> Toda vez que acontecer alguma coisa você venha me contar, a gente vai conversar, eu vou tentar te aconselhar. Porque ela me contou que tem que dormir com a máquina de lavar roupas encostada na porta do quarto, e assim mesmo o pai empurra a máquina e entra no quarto só de cueca (P6).

Ouvir e perceber o que as pessoas que estão à nossa volta querem dizer é uma arte que precisa ser aprendida todos os dias. Se realmente queremos resolver o problema da violência temos que superar as barreiras do medo, discutir as situações e juntos buscar as melhores alternativas para a resolução do problema.

Para a violência psicológica o grupo de professores considerou os seguintes indicativos: “desleixo; baixa auto-estima; baixo rendimento escolar; desorganização; agressão; medo; isolamento; insegurança; apatia e desânimo” (G3). Percebe-se em algumas verbalizações que os professores sentem-se impotentes frente às questões de violência intrafamiliar e criticam o desempenho do papel dos pais dizendo: “Se dessem atenção e cuidado não teriam tantos filhos [...]” (P8).

Para negligência e abandono o grupo de professoras considerou os seguintes indicativos: “falta à consulta médica e ao dentista” e o fato de “os pais não participarem na escola” (G4). Embora as professoras tenham mencionado somente a saúde e educação, ressaltamos que os pais são responsáveis por suprir as necessidades essenciais para o desenvolvimento sadio dos filhos.

Um outro problema que, segundo os professores, contribui para dificultar a identificação dos casos de violência sexuais contra crianças e adolescentes é o **pacto de silêncio** que se observa entre os membros da família em torno do acontecimento. Geralmente, a criança ou adolescente omite porque têm medo de que não acreditem nela; medo das ameaças que o agressor dirige contra ela, caso comente com alguém ou mesmo as ameaças dirigidas contra as pessoas por quem ela tem afeto. O silêncio da vítima é a maior possibilidade que o agressor tem para garantir a continuidade da violência sexual e a sua não responsabilização.

O rompimento da barreira do silêncio proporciona um ganho imensurável na história de vida da criança ou adolescente, além da quebra da impunidade. Contar a alguém de confiança o que está acontecendo é a única maneira que a criança/adolescente tem para que realmente se rompa o ciclo da violência, uma vez que essa pessoa pode dar conhecimento do fato aos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

Problemas que influenciam na decisão de notificar a violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes

Dentre as dificuldades referidas pelos professores para proceder a notificação dos casos de violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes merece destaque o **medo de assumir o papel de denunciante**, o qual está expresso na fala que segue:

> A gente tem medo. É um risco fazer uma denúncia. Para começar, [a denúncia] tem de ser fundada. Você precisa ter certeza e aí uma denúncia, quer queira quer não, por mais que a identidade seja mantida em sigilo [faz] você correr risco (P9).

A denúncia representa uma possibilidade concreta de romper com o ciclo da violência e proteger a criança e o adolescente, impedindo ou, pelo menos, diminuindo a possibilidade das vítimas reproduzirem, quando adultos, a violência

sofrida. No entanto, a própria denúncia é vista como uma situação de risco para novas agressões, não apenas em relação à criança e ao adolescente, mas também contra o próprio denunciante. Dentre as justificativas utilizadas pelos professores para o fato de não denunciarem estão àquelas relacionadas à proteção de suas próprias vidas.

O relato de uma professora que havia notificado ao Conselho Tutelar uma situação de violência mostra que os problemas não podem ser vistos de forma isolada entre professor-aluno, mas, também, em relação à forma como se posicionam outras instâncias como, por exemplo, o Conselho Tutelar:

> Denunciei! e a conselheira diz para a mãe: foi a professora fulana de tal. A mulher te espera com facão, e [você] faz o quê? Fiquei até as sete horas da noite esperando, até que meu marido veio me buscar. Aí, peguei um atestado e fiquei uma semana sem comparecer na escola. Eu vou denunciar? (P5).

O medo é refletido também na manifestação de outra professora.

> Quando a gente fica sabendo de um caso de abuso, a primeira reação é a indignação. Então você sente necessidade de fazer alguma coisa para ajudar aquela criança, mas também eu acredito que tem muitos casos que existe o medo das conseqüências de fazer uma denúncia (P2).

Importante destacar que a escola, o educador ou qualquer outra pessoa pode fazer a denúncia de forma anônima. Quando um(a) aluno(a) relata à professora uma situação de violência, pode ser entendido como um pedido de ajuda e, também, uma confidência ou um desabafo com alguém que confia. Essa relação de confiança possibilita a busca por apoio, principalmente nos momentos de crise.

Dentre os conflitos dos profissionais está a necessidade de tomar alguma atitude visando à proteção da criança ou adolescente e, ao mesmo tempo, o medo de serem identificados e sofrer represálias por parte dos violentadores, ou outros tipos de vingança.

As “vítimas” de violência intrafamiliar, normalmente sob ameaças, mantêm-se aprisionadas no medo de denunciar, conforme relato de uma professora: “o marido é mais forte, às vezes não é que a mãe não queira reagir, mas se reagir apanha junto”. Além disso, “as mães dependem da comida, muitas não trabalham, dependem do marido” (P8).

Além do medo expresso pelas professoras, foi identificado como problema que influencia na decisão de notificar o **equivoco em relação à interpretação da lei**. A legislação brasileira não só assegura os direitos da criança e adolescente como também define a co-responsabilidade dos profissionais na garantia desses direitos.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu Art.13º, prescreve: “os casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais”. Já no Art. 245º, o ECA estabelece multa de três a vinte salários de referência (aplicando-se o dobro em caso de reincidência), se “deixar o médico, professor ou responsável por estabelecimento de atenção à saúde e de ensino fundamental, pré-escola ou creche, de comunicar à autoridade competente os casos de que tenha conhecimento, envolvendo suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente” (BRASIL,1996, pg. 158).

Neste contexto, é imperioso questionar: como fazer para que todos os profissionais referidos nesta legislação tenham conhecimento dela e de suas responsabilidades? Como vencer os medos e represálias? A quem cabe tomar a iniciativa, ou de quem é a responsabilidade para difundi-la nas várias áreas do conhecimento? Cada vez mais se torna evidente que a violência contra as crianças e os adolescentes é um problema que exige o envolvimento de várias instâncias trabalhando conjuntamente, conforme foi apontado no capítulo do referencial teórico deste estudo.

É importante registrar que durante o desenvolvimento dos encontros, os professores buscavam esclarecer suas dúvidas e demonstravam muito interesse no assunto em estudo, porém evidenciavam uma mistura de medos, questionamentos e equívocos relacionados ao tema em discussão, muitos deles com base em experiências concretas vividas ao longo da vida pessoal e/ou profissional, como mostra a fala a seguir:

> Dentro dos valores da maioria de nós eu acho... todo mundo gostaria de ajudar e resolver aquele problema, mas se você pára para pensar certos casos dependendo da família que está envolvida às vezes você até corre risco, risco de integridade física, quem sabe coisa pior, então é um conflito (P6).

Outra professora manifesta-se: “Eu vi relatos de colegas que já fizeram

denúncia e que sofreram as conseqüências na comunidade, na escola, de pessoas da família que vêm tomar satisfações" (P4). Após serem discutidos vários casos trazidos do quotidiano docente houve disposição dos professores de intervir, de forma a contribuir para o fim da violência como também possibilitar melhor rendimento escolar das crianças e adolescentes em situação de violência.

> Me sinto mais à vontade em investigar e conversar com os responsáveis sobre os casos suspeitos... como temos responsabilidades enquanto educadores, pelo bem-estar dos nossos alunos, pois a violência afeta diretamente na sua aprendizagem (P3).

Outra dificuldade inserida na categoria dos problemas relacionados à notificação é o **descrédito nos profissionais e nas instituições responsáveis pela proteção das crianças e adolescentes,** mais especificamente do Conselho Tutelar e do Sistema Judiciário. Diante de relatos de violência sofrida por alunos da escola, uma professora expressa: "por que esse Conselho não faz nada? Eles não vêem isso" (P10). Esta professora entende a violência contra crianças e adolescentes como crime e questiona a aplicação da lei e da atuação de entidades responsáveis pela proteção.

Verificada a hipótese de maus-tratos, opressão ou abuso sexual impostos pelos pais ou responsáveis, o Estatuto da Criança e do Adolescente (Art. 130) prevê que a autoridade judiciária poderá determinar como medida cautelar o afastamento do agressor da moradia comum. A reflexão sobre este artigo leva uma professora a questionar: "[...] a lei garante que esse agressor não vai voltar para casa? Ele pode até matar ou se matar!" (P10). Para um juiz expedir a medida para o afastamento do agressor de casa pode levar dias, período este de grande risco para os membros da família, especialmente aqueles que fizeram ou confirmaram a denúncia.

Percebe-se que os direitos de Crianças e Adolescentes são freqüentemente violados, devido à morosidade da justiça e pela ameaça que representa o fato de permanecerem junto ao violentador. Em conseqüência, a criança/adolescente geralmente é afastada de casa, o que caracteriza mais uma violência, desta vez praticada pelo Estado.

Frente a uma situação em que uma família com várias crianças que cheiram cola de sapateiro, fornecida aos filhos pelo próprio pai, uma professora (P3) questiona sob forma de desabafo "[...] por que o Conselho não faz nada"?. A averiguação dos casos de violência normalmente é feita através da intimação aos

pais responsáveis para que compareça ao Conselho Tutelar ou por meio de visita domiciliar. Mas para que isso ocorra é necessário que alguém notifique ao Conselho Tutelar, fornecendo informações suficientes para que a família seja visitada. Diante deste contexto, os conselheiros podem adentrar na residência com a permissão de seus moradores ou sem convite destes se criança ou o adolescente está exposta a risco de vida e, nestes casos, aplicar as medidas cabíveis para protegê-las.

O Art. 98 inciso II do ECA preconiza que, por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsáveis, as medidas aplicáveis podem ser de: orientação, apoio e acompanhamento temporários; inclusão em programa comunitário ou oficial, de auxílio à família, à criança e ao adolescente; requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial; inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos; e abrigo em entidade. Este último representa uma medida provisória e excepcional, utilizável como forma de transição para a colocação em família substituta, não implicando privação de liberdade.

O baixo índice de denúncias de violência contra crianças e adolescentes pode, em muitas situações, estar associado ao descrédito das instituições no que se refere aos encaminhamentos, como expressa uma professora nesta fala: “O que vai acontecer com essa criança... têm os dois lados da moeda em denunciar, você está fazendo uma coisa boa e daí? A gente sabe que mais cedo ou mais tarde essa criança vai voltar para essa família” (P12).

> Eu só denuncio quando tenho certeza, e quando sei que vai ser melhor para essa criança. Eu penso que, a partir do momento em que você denuncia que uma criança está sendo espancada, vamos supor que, está sendo violentada, eu me sinto na responsabilidade de estar pensando em encaminhamentos para essa criança, tipo assim, tudo bem, está sendo espancada! Tira essa criança do convívio e daí, o que vai acontecer? (P9).

A partir destas falas pode-se inferir que os professores não notificam as situações de violência por acreditarem que os procedimentos subseqüentes à denúncia, além de não solucionarem o problema, podem trazer efeitos negativos adicionais para a vítima.

Necessidades dos profissionais para proceder a identificação da violência

intrafamiliar contra crianças e adolescentes

A "**capacitação" em serviço** foi a necessidade apontada pelos professores como sendo uma prioridade em termos de proteção da violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes. Trata-se de uma capacitação específica com a finalidade de ajudá-los a identificar sinais e sintomas, as possíveis causas do fenômeno, compreender a dimensão do problema, os efeitos negativos na vida das vítimas, as conseqüências nas interações familiares e, especialmente, a conduta a ser tomada diante dessas situações. É importante destacar que esta "capacitação" em serviço se constitui em uma estratégia valiosa para sensibilizar e conscientizar os profissionais do papel que desempenham na proteção e prevenção da violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes.

Ao receberem o convite para participarem deste estudo, os professores se posicionaram dizendo: "a gente optou porque a questão da violência é assunto de nosso cotidiano" (P4). Esta fala reforça a necessidade dos professores de obter mais conhecimento, mesmo para alguns que já estudaram o assunto anteriormente.

Os professores elaboraram uma relação de temas e questões para serem abordados durante esta prática educativa. Dentre esses citam-se: a necessidade de reconhecer o aluno que está sendo vítima de violência; o tipo de conduta que o professor deve adotar frente aos casos de violência; como identificar as conseqüências da violência intrafamiliar; os sinais e os sintomas que a criança/adolescente vítima de violência pode apresentar em termos de comportamentos, de aprendizagem, de relações interpessoais, entre outros. Outro assunto que os professores colocaram em pauta foi em relação a como lidar com situações em que as crianças preferem viver em lares-abrigo e não em sua casa com pais e irmãos. Outra solicitação refere-se às garantias de segurança para os professores que denunciam os casos de violência contra crianças e adolescentes e os limites e obrigações do profissional professor nos casos de violência intrafamiliar. Complementando a relação é apontada, também, a necessidade de entender as razões que levam as pessoas a terem conduta violenta. Segundo (P4), "parece que esses pais não têm amor pelos filhos, nem pela esposa, falta amor próprio. Essa violência vem de geração em geração ou faz parte da personalidade, ou foi algo no decorrer da vida que fez com que se tornasse uma pessoa violenta, enfim, quais são as fontes dessa violência". Além de conhecer os fatores envolvidos em uma situação

de violência que podem ajudá-los na identificação de casos de violência intrafamiliar, a forma de abordar o problema também é importante. Geralmente o educador, pela proximidade que tem com a criança, tem desejo de ajudar antes de fazer a denúncia, mas, via de regra, não se sente preparado para conduzir o diálogo. Neste caso, disso, pode solicitar o apoio das organizações que desenvolvem trabalhos de proteção à criança e ao adolescente.

De qualquer forma, é fundamental dispor de ambiente apropriado, tranqüilo e seguro com respeito à privacidade. Para o educador, normalmente é uma situação de constrangimento e ansiedade ouvir relatos de violência, até porque na maioria das vezes é uma situação contrária aos seus valores.

Necessidades dos profissionais para proceder a notificação da violência intrafamiliar

Os resultados desta categoria mostram que a **integração entre os serviços** que atendem e têm a responsabilidade legal de proteger as crianças e adolescentes é uma necessidades proeminente, já que esses serviços, em geral, funcionam separadamente, embora teoricamente tenham a mesma finalidade, ou seja, ajudar as famílias que vivenciam a questão da violência em seu interior.

Como nem sempre os professores se sentem preparados para identificar casos de violência e de assumir o papel de denunciante atribuído a ele, reconhecem que uma maior integração entre os diversos serviços, incluindo instituições de saúde, é imperioso, especialmente no caso deste estudo, em que ambos os serviços, de saúde e educação, funcionam no mesmo prédio, denominado CAIC, o que poderia ser um fator para facilitar a interação. Os conselheiros tutelares poderiam contribuir para a discussão de estudo dos casos e definir encaminhamentos e acompanhamentos posteriores. Além disso, esses profissionais precisam acompanhar o desenvolvimento das políticas públicas de acordo com o estabelecido na atual legislação; participar do processo de escolha dos conselhos de direitos, dos conselhos tutelares, além de mobilizar a sociedade pela defesa da infância sob a ótica dos direitos.

Para suprir essas necessidades, faz-se necessário, entre outras ações, que os profissionais dos vários serviços como educação, saúde, conselho tutelar, segurança pública entre outros reflitam sobre alternativas para suprir algumas

necessidades e ofereçam suporte às pessoas envolvidas, como revela uma professora: “quando essa guria chegou na frente do juizado ela negou. Ela tem medo porque o pai bate” (P1). São situações como estas em que consideramos imprescindível a intervenção dos vários serviços para dar o suporte e a segurança necessários às vítimas e aos denunciantes. Esta fala reflete a necessidade de sincronizar ações dos diversos serviços para oferecer o suporte social de que as famílias necessitam nesses momentos. “Ele é muito violento, a mãe tem medo dele. E passa por aquela questão que não querer ficar sem marido, é um vagabundo, mas não fica sem” (P11).

Para trabalhar de forma coerente com a complexidade da violência, torna-se relevante saber quais são as alternativas que cada serviço dispõe, assim como as medidas que cada serviço adota frente aos casos de violência intrafamiliar. Isso possibilitará, numa proporção significativa, a prática profissional cuidadosa e solidária, permeando a abordagem técnica com atitudes que trazem conforto e segurança às famílias.

Outra necessidade apontada pelos professores para que possam efetivar a notificação das situações de violência contra crianças e adolescentes refere-se ao aporte de **segurança pessoal aos denunciantes**. Este foi um dos fatores apontados para explicar, pelo menos em parte, os baixos índices de notificação.

É possível diagnosticar a violência, acolher demandas, prestando cuidados às “vítimas” com resolutividade, sobretudo, mediante o estabelecimento de um sistema de parceria entre os setores anteriormente referidos, além do setor de segurança pública. A frase que segue expressa a necessidade de preservar a própria integridade do professor e de sua família “[...] eu que moro aqui no bairro posso dizer, eu fiquei apavorada, ...só que ....eu não posso denunciar, [ele] é um bandido” (P2). O depoimento a seguir mostra as conseqüências da falta de sigilo:

[...] elas [conselheiras tutelares] não mantiveram sigilo, eu quase apanhei por causa disso ”(P3). Notificar situações de violência é de responsabilidade de todos, e como profissionais devemos cumprir com nosso dever e não podemos ficar reféns do medo, uma vez que a notificação configura um mecanismo legal e eficaz para a diminuição da violência.

Avaliação da prática desenvolvida na percepção dos professores

Segundo os professores que participaram deste estudo, hoje, eles não podem mais ficar restritos ao domínio dos conteúdos específicos de sua área de atuação. É preciso agregar outros conhecimentos. Entretanto, com muita freqüência os profissionais exigem melhores desempenhos de seus colegas de outras áreas e de outros níveis de atendimento; porém, avançam pouco para buscar e compartilhar informações de aplicabilidade prática, como ficou explicitado no seguintedepoimento:

> Antes de começar [esta prática educativa] eu pensei: é tudo que a gente já sabe, é mais uma. Eu posso te dizer que eu me enganei, eu achei que, da maneira que você expôs, foram coisas que não sabíamos que acontecia. Foram leis, depoimentos, coisas que mexeram com o psicológico, que eu não sabia. A gente trabalhava a questão da violência, mas não dentro da lei, até trabalhava dentro da lei, mas não da forma como você colocou para nós (P6).

Por outro lado, atuar frente a situações de violência exige do profissional disposição para se envolver com uma temática que desconforta, o que é expresso na fala de P6: “me sinto impotente diante de alguns casos”. Ao mesmo tempo, este é um problema intimamente associado às condições do meio ambiente em que vivem as pessoas envolvidas: “acho que é pelo meio que eles vivem, pela falta de tantas coisas, eles têm a revolta, eles têm essa violência que existe na família” (P13).

Outra professora faz menção ao desempenho escolar de seus alunos e à participação dos pais:

> Aqui é bem complicado. A aprendizagem se dá de forma mais lenta, a responsabilidade é mínima, o envolvimento e participação dos pais é muito pouco, eles não se organizam nem nos horários, são atrapalhados, não vêm à aula (P1).

Os sujeitos deste estudo consideraram esta prática educativa desenvolvida como sendo “um momento muito válido” (P5), cujos conteúdos “ajudam e ajudarão a entender melhor o comportamento das crianças e com possibilidades de que possam interferir nos problemas e buscar soluções” (P3). Ao mesmo tempo em que esta avaliação aponta um resultado positivo é, também, reveladora da precariedade da formação de profissionais que, pelo menos teoricamente, deveriam estar preparados para intervir em situações de violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes, conforme já foi referido anteriormente. Assim, esta avaliação é

positiva, quando examinada isoladamente; mas é inevitável pensar que muitos outros profissionais devem estar trabalhando sem que tenham sido preparados para desempenhar o papel que lhes é atribuído no processo de prevenção da violência intrafamiliar e proteção das crianças/adolescentes.

Ao referir que “hoje consigo identificar melhor os sintomas e o tipo de violência sofrida pela criança”, esta professora evidencia a fragilidade na organização dos serviços que atendem famílias em situação de violência, que não priorizam a educação continuada de suas equipes. Ao mesmo tempo, possibilita entender melhor os medos, as inseguranças e o descrédito nos profissionais e nos serviços referidos nas categorias apresentadas.

No encontro realizado quarenta e cinco dias após o término desta prática, P9 já havia se deparado com novas situações de violência e ensaiou uma maneira diferente de intervir na situação:

> [...]ela chegou dizendo para mim que não anda muito bem lá na casa dela, eu fui investigando naquela linha de pensamento que você foi desenvolvendo com nós, de como se diagnosticar um problema de abuso, que tipo de violência está sofrendo dentro de casa, então de vagarinho, assim, fui ganhando a confiança dela e ela foi me contando. Nossas crianças demonstram muitos traços dos comportamentos abordados, os quais quando contextualizados admitem outra forma de trabalhar, distanciando-se da forma tradicional de lidar com atitudes diferentes (P9).

As crianças e adolescentes “vítimas” de violência intrafamiliar geralmente apresentam sérias dificuldades de concentração e de aprendizagem. Esta conseqüência é vivenciada cotidianamente pelos professores, como manifestado na fala desta professora: “Estar em contato com esses temas faz com que a educação compreenda melhor parte do seu fracasso, não conseguir alfabetizar, por exemplo,” (P13). Outras reconhecem o compromisso frente às questões de violência intrafamiliar “[...] temos responsabilidades enquanto educadores, pelo bem-estar dos nossos alunos, pois isso afeta diretamente sua aprendizagem” (P7). “Temos responsabilidade com o bem-estar de nossos alunos e o dever de denunciar aspectos relacionados à violência” (P14).

Em síntese, os resultados aqui apresentados decorrentes da interpretação dos dados quanto à percepção dos profissionais participantes do estudo mostraram a realidade de um grupo de professores de uma escola municipal de um bairro residencial em Chapecó,(SC). Esses professores destacaram algumas fragilidades

para identificar e também para notificar casos de violência, como anteriormente descrito. No entanto, foi um grupo que apresentou muitos aspectos positivos que se acredita serem essenciais no combate à violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes. A participação foi de 100% em todos os encontros; nenhum participante se ausentou, mesmo os encontros tendo duração de duas horas cada um. Isso demonstra o interesse que tiveram em superar limites identificados; deram ao tema desenvolvido a seriedade que merece, além do pedido para que novos debates fossem realizados. Os profissionais participaram ativamente nas discussões, contribuíram com exemplos concretos de casos vivenciados e apresentaram disposição para efetivamente proteger as crianças e os adolescentes em situação de violência.

Embora este estudo tenha mostrado categorias e subcategorias para melhor delinear os resultados, percebe-se que as necessidades manifestadas pelos professores para proceder a notificação são próximas e, por vezes, se confundem com os problemas que vivenciam para notificar. Didaticamente também foi favorável na apresentação dos resultados com a composição das subcategorias; quando suprida a necessidade, por vezes o problema se extingue.

CAPÍTULO VI

DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

A violência na sociedade é relatada desde a Antigüidade e vem se diferenciando com o passar dos tempos, influenciada pelas interações entre as pessoas, seu meio ambiente, e o contexto em que estão inseridos. Utilizamos o modelo bioecológico para melhor compreender a atuação dos profissionais da educação frente às situações de violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes, especialmente para referência aos problemas que enfrentam quando se trata de identificar e notificar esses casos.

Conforme referido anteriormente, este modelo considera que os processos proximais são seus elementos mais importantes. Essas interações se processam de diferentes formas, em múltiplos contextos, influenciados pelo ambiente em que se encontram os sujeitos envolvidos direta ou indiretamente no problema da violência intrafamiliar e pelas características destas pessoas. Os processos proximais mais significativos, vivenciados pelos professores sujeitos deste estudo incluem as interações com seus alunos, com a direção da escola, com os pais dos alunos, com o Conselho Tutelar e com o próprio grupo durante os encontros desta prática.

As características biopsicológicas da pessoa são outros elementos do modelo bioecológico, o qual se refere às características determinadas pelas interações do sujeito com seu meio ambiente. As características biológicas podem ser herdadas também como produtos do meio em que viveram, onde se processaram interações nos vários contextos no decurso de sua vida. Podem produzir mudanças no meio em que vivem com as interações proximais que estabelecem nos vários contextos.

O contexto, elemento do modelo bioecológico, define-se pela interação vivenciada nos denominados microssistema, mesossistema, exossitema e macrossitema. Esses níveis são interdependentes, formando o meio ambiente ecológico. Neste estudo, as interações face a face acontecem entre professor-aluno, professor-direção da escola, professor-pais (microssistema). As relações se

desenvolvem nos diferentes contextos; as relações dos professores com seus familiares influenciam diretamente nas relações professor-aluno (mesossistema). As ideologias, valores e crenças, religião, políticas governamentais e cultura influenciam as pessoas. Neste estudo, as crenças, ideologias sociais e políticas públicas existentes influenciam na decisão dos professores em notificar situações de violência (macrossitema).

O quarto componente do modelo bioecológico é o tempo, que permite compreender as influências e as mudanças que ocorrem no proceder dos professores ao longo de suas vidas. O tempo com sua evolução histórica e experiência vivida pelos professores influencia na forma como percebem e se posicionam frente às questões da violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes. As interações vividas pelos professores ao longo do ciclo de suas vidas sofrem mudanças na sociedade através das gerações. Estes eventos afetam as relações professor-aluno, principalmente quando este aluno encontra-se em situação de violência intrafamiliar.

A violência está tão difundida em nossa sociedade, que foram criados mecanismos legais e instituições destinadas a atuarem frente à sua ocorrência. Considera-se que a legislação brasileira, especialmente no Estatuto da Criança e do Adolescente, avançou em favor da infância. Esta legislação destaca o papel dos profissionais da saúde e de educação quanto à identificação e notificação de casos, porém existe uma distância importante a ser vencida entre o cumprimento da legislação e A ação de notificar, porque para isso exige uma integração dos sistemas.

Foi expresso, por participantes do grupo, várias vezes e de forma muito enfática o medo que sentem diante da possibilidade de denunciar. Um componente do grupo viveu momentos de perigo real após ter denunciado uma situação de violência que desencadeou a decisão de não denunciar para proteger-se, não correr risco de vida e não colocar a vida de seus familiares em perigo. Esta posição assumida por estes professores é compreensível, porém, é uma postura com demasiado ônus às crianças e adolescentes, pois em nada contribui para impedir a continuidade do ciclo da violência. As experiências vividas são traduzidas em aprendizado e podem desenvolver uma maneira singular de ver o problema da violência intrafamiliar. No entanto, os professores têm uma visão clara das conseqüências que a omissão traz à vida destas crianças e adolescentes, como o

exemplo expresso nesta manifestação.

> É complicado, é um dilema, tem que pesar bem. Eu pessoalmente se chegasse a enfrentar um caso assim e tivesse certeza, eu acho que tentaria denunciar contando sempre com o sigilo. Acho que essa questão do sigilo é muito séria porque se os órgãos competentes não mantém sigilo eles não vão conseguir atender e proteger essas crianças, porque daí quanto mais o pessoal se afasta e se exime da responsabilidade, mais as crianças vão sofrer (P10).

Para que se possa coibir a violência, construir relações de respeito com as crianças e adolescentes e garantir seus direitos. Necessariamente deve-se enfatizar através das interações proximais dos professores e conselheiros tutelares relações de reciprocidade contínuas de forma que ambos possam intervir nessas situações. Os professores e as pessoas em geral devem assumir a ação de denunciar todos os casos que têm conhecimento. Assim, para proteger a infância, é preciso inibir os abusos cometidos pelos agressores, enfrentar as ameaças, proteger as vítimas e as testemunhas. O relato de uma professora mostra, que apesar do risco, assume o compromisso e enfrenta as reações dos envolvidos. Os agressores buscam através de ameaça intimidar os denunciantes. Essas ameaças, variam em grau e forma, que vão desde verbal ao uso de arma branca.

As conseqüências da omissão não atingem apenas as crianças e adolescentes, mas também aos professores, que conscientes da gravidade da violência intrafamiliar, referem problemas de saúde, como hipertensão, taquicardia devido à convivência diariamente com problemas que consideram ser impossível não ver, e não se abalar com sofrimento das crianças, sem alimentação, sem calçado e roupas adequadas para as intempéries do clima. As pessoas em situação de violência também sofrem muito com o medo, com o terror e sentem vergonha. Com freqüência sofrem de depressão, anorexia, dificuldades nos estudos, problemas de concentração, problemas digestivos, fobias, e tentativas de suicídio.

O combate a todos os tipos de violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes implica ações em diferentes níveis. A denúncia é uma declaração que abre a possibilidade da instauração do devido processo e o julgamento para a responsabilização legal dos agressores. Uma professora entende que os valores dos agressores geralmente são diferentes dos seus, no que se refere ao respeito à vida, à criança e à adolescência. “Na hora da raiva, na hora da ira... as pessoas, primeiro

fazem depois pensam” (P4), o que significa dizer que as normas e valores que orientam o comportamento das pessoas diferem segundo o tipo de contextos que estão inseridas.

O descrédito às instituições que atendem crianças e adolescentes é outro fator que merece destaque nesta discussão, devido a situações experienciadas no grupo conforme relato de um componente: “ficou mais fácil discutir os casos de violência, mas quanto ao sigilo dos denunciantes, ainda pairam dúvidas e inseguranças, pois existem casos onde este não foi respeitado pelos órgãos competentes” (P2). O Conselho Tutelar é um dos órgãos responsáveis para atender as denúncias de violências contra crianças e adolescentes e num equívoco de encaminhamento, de um órgão que compõe outro nível de atendimento, uma professora relata: “Não acredito mais no sistema” (P7).

Respaldada na experiência pessoal como ex-Conselheira Tutelar, pode-se inferir que, de uma maneira geral, os Conselhos Tutelares têm enfrentado muitas dificuldades e a atuação está ainda longe do ideal. Dentre os aspectos que mais dificultam a atuação dos Conselhos estão ą falta de infra-estrutura ou insuficiente; dedicação parcial de muitos conselheiros; falta de continuidade na formação; demanda excessiva de trabalho; falta de pessoal técnico, especialmente profissionais de saúde mental e políticas públicas. Essas dificuldades tem interferido também na conduta dos professores com relação a situações de violência, referindo impotência são “as providências tomadas em casos conhecidos por nós, não resolveram a situação e o problema persiste” (P6).

Abreu Filho estudou a atuação do serviço de saúde e do Conselho Tutelar em Florianópolis entre 1999 e 2000. Ele descreve que mais da metade dos casos graves atendidos não tiveram solução definitiva, geralmente pela ausência de políticas públicas adequadas. Este autor refere que a realidade se assemelha em todo o país. (ADVOCACIA CIDADÃ PELOS DIREITOS HUMANOS-ADVOCACI, 2004)

A realidade quanto ao atendimento dos alunos que necessitam de intervenção de profissionais de áreas específicas, principalmente da psicologia e fonoaudiologia, referida pelas professoras indica a necessidade de ampliação dos serviços existentes. Várias foram as situações em que alunos foram encaminhados para serviços de atendimento psicológico e por falta de vaga ficaram aguardando em fila de espera. Quando chega a vez do atendimento deste aluno está próximo ao final do

ano letivo e afirmam não atender a necessidade pela qual foi encaminhado. Outra questão relevânte são os alunos que faltam aos atendimentos. Além de ficar aguardando longo tempo por uma vaga, os pais não levam para as consultas, ocorrendo a perda da vaga após três faltas consecutivas. Esta situação denota uma falta de interação em que a família e a escola trabalham de forma não convergente. Por problemas estruturais nas políticas públicas, que não conseguem atender a demanda, por questões dos próprios pais e alunos que não entendem o tratamento como possibilidade de resolução de problema, assim a banalização da violência vai tomando formas cada vez mais rígidas.

Além disso, os encaminhamentos dos alunos para avaliação psicológica representam uma necessidade dos professores para obter um diagnóstico a fim de entender melhor o seu comportamento e, conseqüentemente, estabelecer interações mais efetivas. Quando o professor encaminha um aluno para avaliação e tratamento com psicólogo, pode não estar identificando a violência diretamente, mas percebe que alguma coisa mudou no comportamento desse aluno e busca em outras instâncias de atendimento o suporte necessário, infelizmente ainda insuficiente.

Na heterogeneidade do grupo afloraram muitas discussões, e nelas eram relatados comportamentos de determinados alunos, passando a associá-los a possibilidade de serem decorrentes de violência intrafamiliar, o que revela que os indicativos característicos mais evidentes eram percebidos pelos professores.

Nas situações de confirmação de violação ou ameaça de direitos, os conselheiros tutelares definem as medidas a serem adotadas. Essas decisões devem ser colegiadas, ou seja, os cinco conselheiros tutelares devem decidir juntos. Os casos mais complexos exigem um estudo de caso visando a apoiar os conselheiros. Nos casos em que não dispõe de equipe multidisciplinar, o colegiado fica sem alternativa e acaba assumindo essa responsabilidade que também é do poder público, uma vez que tem a responsabilidade legal de oferecer as condições e serviços necessários para dar às “vítimas” o suporte necessário. Diante das questões de violência intrafamiliar, a conduta dos Conselhos Tutelares deve ser de manter as crianças e adolescentes vítimas com a família ou com outro parente. O abrigamento e o encaminhamento para família substituta ocorre apenas quando o convívio com a família representa risco para a criança e ou adolescente.

Nesta perspectiva, o conhecimento técnico é essencial para subsidiar os estudos de caso, o que a maioria dos Conselhos Tutelares também não dispõe. A

partir dos estudos de caso individualizado, o Conselho Tutelar tem competência legal de aplicar medidas previstas pelo ECA, na intenção de cessar a situação de violência, assim como intervir em outras situações de ameaça ou violação de direitos.

É no seio familiar que a criança deve crescer e se desenvolver preferencialmente de forma harmoniosa, porém em muitos casos o lar tornar-se o palco de ameaça, dor e sofrimento. Omitir-se diante desses casos é torna-se conivente. É comum profissionais e pessoas da sociedade escandalizarem-se diante do abrigamento de uma criança, diante da uma destituição. Contraditoriamente, não se escandalizam diante da tortura física e psicológica que crianças e adolescentes sofrem. Não se escandalizam quando crianças, após abrigamento, não querem retornar para casa, preferem conviver com pessoas estranhas do que seus próprios pais e irmãos, conforme explicita a fala de uma professora, citada anteriormente, que questiona “como lidar com isso ?” (P9).

Outra instância de atendimento às crianças e adolescentes em situação de violência são o Juizado da Infância e Juventude e o Ministério Público (MP). Os encaminhamentos são de situações específicas como, por exemplo, a suspensão ou destituição do pátrio poder ou necessidade de afastar o agressor do seu próprio lar. O encaminhamento de uma criança ou adolescente para o abrigo é considerado a suspensão temporária do pátrio poder, em caráter emergencial. O Conselho Tutelar pode fazê-lo, até o restabelecimento das condições que gerou a medida. Para que seja cessada a ameaça ou violação dos direitos da criança ou adolescente, e restabelecidas as condições dignas para o crescimento e desenvolvimento infantil, o Conselho Tutelar aplica e faz o acompanhamento das medidas aplicadas, a fim de assegurar se elas estão mudando de forma satisfatória a situação que gerou a violação. Percebe-se, com isso, que para prestar um atendimento adequado das crianças e adolescentes em situação de violência exige-se intervenção de profissionais de vários níveis de atendimento, destacando as áreas da saúde, jurídicas e sociais. Influenciados, e em alguns casos até determinados, pelas políticas públicas, pela cultura dos profissionais, pelos valores e crenças individuais.

Acredita-se que a rotina de trabalho dos profissionais dos vários níveis e áreas do conhecimento, geralmente exaustivas, tem contribuído para a dificuldade em desenvolver integração dos serviços. Destaca-se, aqui, a necessidade de “afinar” as relações com os profissionais da saúde que, pela especificidade da área, poderão

ser grandes aliados. É imprescindível que os profissionais conheçam os procedimentos dos serviços responsáveis pela garantia dos direitos e proteção das crianças e adolescentes e que estes dêem retorno às escolas em relação aos encaminhamentos e os desdobramentos de cada caso. Assim, a escola poderá contribuir com o Conselho Tutelar e Judiciário no acompanhamento e orientação a essas crianças e adolescentes. Embora os professores não estejam fisicamente presentes nesses ambientes, as decisões ali tomadas interferem nas interações professor-aluno. Esse é o entendimento de uma professora manifestado no grupo, que considera relevante conversar com profissionais de outras áreas de conhecimento como também de outros níveis de ajuda que possam contribuir na resolução de situações de violência.

Todos os órgãos de proteção à criança e ao adolescente precisam atuar na construção de uma cultura da punição legal aos agressores, em oposição à cultura da impunidade. Acreditando nos depoimentos de crianças e adolescentes vítimas de violência, é um ponto relevante a ser considerado para combater a violência e a impunidade. Esta idéia reflete também o desejo de uma professora, que diz: “é possível perceber quando os relatos são verídicos, percebe-se facilmente pelos detalhes dos relatos, porém é difícil sustentar a história diante do juiz por medo do agressor” (P4).

O agressor também é produto, além das características biopsicológicas, do meio em que vive e das relações que nele estabelece. A denúncia representa para o agressor uma ameaça, e a família, por sua vez, com o silêncio assume postura de não comprometimento com a proteção do membro familiar violentado, com a manutenção da violência e dependência do agressor. Embora o agressor use a força física em vez da razão, faça dos sujeitos mais vulneráveis sinônimos de objeto em suas mãos, ameace constantemente a vida, faz-se necessário recuperar os agressores.

Embora esses professores apresentem noções básicas para identificar a violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes, demonstram angústia e insegurança quanto aos encaminhamentos mais adequados a serem dados. O que demonstra a necessidade de um maior embasamento teórico e técnico. Os processos proximais podem proporcionar aos professores aquisição de competências, conhecimentos, habilidades e capacidades de conduzir e direcionar para os procedimentos necessários frente às situações de violência intrafamiliar.

O relato de uma professora (P3) confirma o importante papel que o professor pode desenvolver frente à questão da violência, quando considera que os conteúdos desenvolvidos nesta prática educativa vieram ao encontro da realidade, deram suporte para entender melhor os diversos tipos de comportamento. O professor deve estar atento não só à aprendizagem do aluno e ao conteúdo a ser desenvolvido, mas a uma série de outros fatores que influenciam de forma significativa na aprendizagem desses alunos. Um desses fatores é a violência intrafamiliar que interfere na aprendizagem e no comportamento do aluno, os quais são possíveis de serem percebidos pelos professores. São interações proximais de um microssitema, que se processam de diferentes formas e influenciam no ambiente em que se encontram os sujeitos envolvidos.

Dentre tantos sinais, alguns são mais, outros menos evidentes, mas, que podem ser identificados pelo professor que dispõe de alguma habilidade para isso, como, por exemplo: as marcas na pele podem ser decorrentes de brincadeiras e acidentes, porém as marcas deixadas por objeto doméstico indicam a natureza não-acidental. As fraturas podem ser decorrentes de acidentes, porém, quando reiteradas, são fortes indícios de violência. Roupas fechadas e mangas longas em tempo de calor são tentativas freqüentes utilizadas para esconder marcas de violência.

Outros prenúncios de pais que violentam seus filhos freqüentemente são também negligentes em outros aspectos da vida da criança ou adolescentes como: impedem de freqüentar a escola, ou ausência de cuidados com a saúde. Essas são evidências que, em conjunto, levam à suspeita de violência, demandando especial cuidado por parte da equipe da escola e da saúde.

Nesta prática educativa os professores referiram duas situações possíveis para essas crianças e adolescentes em situação de violência intrafamiliar, crianças e adolescentes vítimas e crianças e adolescentes agressoras. Como fica expresso no questionamento dessa professora: “[...] discutir negativamente com a professora, ditar regras contrárias ao PPP [Projeto Político Pedagógico] da escola. Esse aluno é vítima ou réu? Deve permanecer ou não no espaço dessa escola? O que é justo legalmente? Penalizar a todos com sua presença? Ou ele assumir uma transferência conquistada?” (P2). Para Bronfenbrenner e Morris (1998), a natureza de um dos resultados das interações pode ser denominada de disfunção, que se caracteriza pelo impacto desfavorável em manter controle de seu próprio comportamento.

O modelo bioecológico destaca as relações proximais como importante elemento para o desenvolvimento das pessoas (BRONFENBRENNER; MORRIS, 1998). Os exemplos trazidos pelos professores vêm confirmar como são complexos; mas precisa também haver o entendimento de que educar é uma ação de dedicação, cujo resultado é o futuro dos educandos.

A princípio o lar é o lugar mais seguro para os filhos, porém não é assim para todos. Muitas vezes, na escola encontram o porto seguro que precisam, e vêem no professor uma referência e a possibilidade de ajuda. A interação com base na confiança que a criança deposita no professor poderá aumentar sua responsabilidade e insegurança e inibir-se pelo medo de que algo ainda mais grave possa acontecer à criança ou ao adolescente após o agressor saber que foi denunciado.

Uma professora (P9) relata a impotência diante de algumas questões referentes à violência. Por outro lado, os professores percebem que as crianças e adolescentes requerem carinho, atenção, e têm o professor como referência. P2 refere não ter problemas com o comportamento dos alunos porque “sou pulso firme”, mas percebe que eles trazem de casa “aquele ranço, aquela agressividade e isso acaba influenciando na turma” (P2), o que leva a tomar medidas disciplinares, como advertir, buscar ajuda na secretaria, chamar os pais, “você tem que tomar certas atitudes porque eles têm presente aquela relação que eles têm em casa, eles trazem um pouco para escola” (P2).

A educação dos filhos exige do pai e da mãe tempo e dedicação. Mesmo a mãe trabalhando fora, a responsabilidade da educação, na maioria das vezes, é dela. A casa passa a ser o merecido repouso para o pai, o segundo emprego da mãe, às vezes até mais desgastante que o primeiro, uma vez que as exigências são de inúmeras atividades que vão desde a arrumação da casa, roupa, alimentação, sobrando-lhe um escasso tempo para acompanhar as atividades escolares dos filhos e dedicar-se mais a eles.

Para Tiba (2002), a omissão dos pais, que permite que a criança faça tudo o que tem vontade ou a explosão diante de qualquer deslize do filho, além de não educar, distorce a personalidade, tornando-a sem limites, reprimida e tímida. Muitos pais acreditam que dar boa educação é deixar o filho fazer o que tiver vontade. A delimitação do que pode e do que não pode deve estar presente na educação dos filhos desde bebês, bem como o respeito dos pais em relação às manifestações de

sentimentos do filho.

Para este mesmo autor, os filhos devem ser protegidos nas situações em que eles não conseguem se defender e cobrados naquilo que estão aptos a fazer. Este autor refere que todo transgressor só vai em frente porque encontra espaço livre para isso. “Há crianças que batem nas mães. Só fazem isso depois de xingar. E só xingam depois de desobedecer. Quanto mais a criança for educada em seus primeiros passos, maior será a eficiência da educação” (TIBA, 2002, p. 40). A educação dos filhos é de responsabilidade do casal, independente se a mulher trabalha fora ou não. Nenhuma das partes deveria assumir sozinha a responsabilidade da educação, até porque pai e mãe têm papéis diferentes na vida de uma criança e é nisso que deve residir o limite e o respeito à individualidade de cada um.

Uma das preocupações dos educadores é o que fazer diante de tanta violência em sala de aula. A inquietude da professora é manifestada com esta fala: “qual a interpretação que se dá às atitudes agressivas, quando um aluno é detentor da voz, da vez e sabe da hora exata de bater no colega - mais fraco, ou mais forte?” (P9). A falência da autoridade dos pais em casa reflete no comportamento das crianças na escola, que não respeitam o professor, dificultando, com isso, as interações proximais, o ensino e a aprendizagem. Para Tiba (1996), os professores e orientadores têm dificuldade em estabelecer limites na sala de aula, porque também estão perdendo a autoridade em sala de aula. É responsabilidade também do educador apontar os limites nas interações que estabelece com seus alunos.

Para Ricotta (2002), a educação começa em casa e a violência também. A violência é produzida, no modo como as pessoas desse ambiente se relacionam e estabelecem seus vínculos. Embora sofram também influência de outros fatores como os socioeconômicos, culturais e religiosos e outros fatores do sistema bioecológico. As violências intrafamiliar contra crianças e adolescentes produzidas no microssistema podem estar relacionadas a tensões geradas devido a conflitos, frustrações e outros fatores do macrossistema.

A violência adquire diferentes formas em diferentes momentos históricos, e a violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes está imersa nos valores, atitudes e crenças a respeito da família e as relações entre seus membros, que também vão se modificando com o passar dos tempos. “A boa educação não se deve pautar pelos conflitos ou problemas que os pais tiveram na infância, mas pelas

necessidades de cada filho” (TIBA, 2002. p. 47).

A violência, a crueldade, a desordem são aspectos da vida cotidiana levados ao extremo. Admitir que a violência começa em casa é considerar que as interações face a face no âmbito familiar são capazes não só de influenciar a personalidade, como também de estabelecer um modo de se relacionar. Nos parece que há mais vitalidade nos comportamentos destrutivos do que nas atitudes que representam oficialmente a vida, como a ordem, o acordo.

Houve o tempo em que era de competência da família a educação dos filhos. A escola participava com a educação intelectual. Nos últimos anos, devido às demandas, as escolas vêm ampliando seu papel na formação do indivíduo. Os pais, por várias razões que vão desde as questões de trabalho até a falta de habilidades para a educação dos filhos, estão cada vez mais delegando às escolas, embora isso não os isente da responsabilidade de passar aos filhos os valores básicos da ética, da moral e dos bons costumes.

Além desses, vizinhos, amigos e familiares devem tomar a mesma iniciativa, acionando obrigatoriamente o Conselho Tutelar. Não denunciar significa acovarda-se diante do sentimento de impotência e de submissão ao agressor. Como a violência foi considerada por muito tempo natural e legítima, não denunciar é dar ao agressor a certeza da impunidade e a legitimidade para seus atos.

A denúncia passa a ser, também, uma questão complexa para ser resolvida, devido ao medo que os professores têm em denunciar. As pessoas não acreditam que as instituições possam oferecer segurança aos denunciantes. Elas temem pela própria vida. Nesse aspecto, entendemos que é muito difícil uma mudança de comportamento nas pessoas que já viveram experiências dessa ordem.

A violência contra crianças e adolescentes é crime, e a lei prevê punição para quem a comete. Mas, para isso, é necessário que os agressores sejam denunciados. Para os casos de violência sexual (estupro, sedução, atentado violento ao pudor, rapto), o(a) delegado(a) orientará a vítima a pedir a punição do agressor (queixa-crime). Sem o pedido, o agressor não poderá ser punido, o que significa que o familiar ou responsável também precisa superar o medo e pedir a punição do agressor.

Para Bronfenbrenner (1996), estamos em constante desenvolvimento psicológico a partir das relações de reciprocidade, sentimento afetivo positivo e equilíbrio de poder que se desenvolvem entre pessoas. Nesta perspectiva, a

exposição e o testemunho à violência podem ter um impacto negativo em todas as pessoas, principalmente nas crianças que estão mais vulneráveis. Para Garbarino (1991), os efeitos mais profundos acontecem no desenvolvimento psicossocial, moral, cognitivo e da personalidade.

Em síntese: algumas das necessidades interferem na identificação dos casos de violência, outras interferem na notificação, como: a necessidade de capacitação dos profissionais, a conscientização acerca do papel do professor, do enfermeiro, do médico, entre outros, frente a este problema, a necessidade de segurança pessoal e a integração dos serviços que atendem crianças e adolescentes. Foram identificados problemas para proceder a identificação e a notificação de violência. A falta de embasamento teórico específico para sustentar a prática dos professores, a angústia de não saber o que fazer diante dos casos, insegurança, medo da reação dos agressores ou familiares, descrédito nas instituições responsáveis pela proteção das crianças e adolescentes.

A legislação específica para a proteção da criança e do adolescente existe e é considerada pelos especialistas uma das mais avançadas do mundo. Porém, existe uma importante lacuna entre o legal e a prática, o concreto. Com isso percebemos que só com a interação em todos os níveis de atenção é que a proteção da criança e do adolescente pode efetivar-se.

CAPÍTULO VII

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Embora os resultados desta prática educativa devam ser interpretados na perspectiva do contexto dos professores que constituíram o grupo para este estudo, é possível extrair informações que podem identificar necessidades de professores de outras escolas e até de profissionais de outras áreas do conhecimento, incluindo a enfermagem. A violência não respeita fronteira geográfica e de conhecimento, e sua prática está instituída em todas as gerações e em todos os povos.

Foram identificados, neste estudo, algumas necessidades e problemas dos professores para procederem a identificação e notificação de violência intrafamiliar. Possivelmente existam outras que não foram percebidas ou não foram manifestadas pelo grupo, como, também, a partir desta prática, outras possam surgir no contexto e nas interações pessoais.

Para o planejamento de uma prática desta natureza, com o objetivo de capacitar os profissionais para intervirem em casos de violência intrafamiliar, deve-se contemplar conteúdos com perspectivas de atender a essas necessidades e a esses problemas. Só assim dar-se-á maior visibilidade ao problema, combater-se-á com maior veemência a violência e será assumida, enquanto pessoas e profissionais que somos, uma postura ética em defesa da vida.

Para enfrentar a violência na sociedade, é preciso fazer uso de estratégias que promovam revisão dos valores, atitudes e comportamentos desde o micro ao macrossistema. Existe uma legislação específica para contemplar as questões da adolescência, que é o Estatuto da criança e adolescente, porém ela por si só não garante a proteção das vítimas nas relações familiares, tampouco é sinônimo de agregação familiar.

A violência representa uma ameaça permanente à vida. Em face disso, a responsabilidade está atribuída a todos os níveis do sistema ecológico. Para que se possa pensar em ações efetivas de intervenção, um dos pontos que se faz

necessário é repensar, com urgência, a matriz curricular de formação dos profissionais das várias áreas do conhecimento. As experiências vividas ao longo da vida das pessoas, consideradas como processos proximais, permeiam e influenciam as interações do cotidiano profissional. Já as experiências negativas podem influenciar negativamente na conduta frente aos casos de violência; ainda assim é possível vislumbrar possibilidades de engajamento. Em geral, os cursos de graduação não oferecem embasamentos teóricos específicos que possibilitem reconhecer os sinais e sintomas decorrentes de violência em crianças e adolescentes. Na avaliação desta prática educativa, houve relatos de que foi importante e mudou o entendimento, porém há necessidade de aprofundar o estudo nesta temática.

Para os professores já graduados, acreditamos que uma capacitação adequada que contemple todos os aspectos da violência é a forma mais importante de desenvolver nos profissionais a sensibilidade para mudar o comportamento. A reflexão coletiva sobre o problema da violência, as dificuldades que as vítimas enfrentam para denunciar, os tipos de violência que podem acontecer no ambiente familiar, os direitos assegurados pela legislação brasileira e o papel de cada um a ser desempenhado, para garantia desses direitos, esclarecimentos sobre aspectos jurídicos e éticos, podem levá-los a assumir atitudes de proteção.

Além disso, outras frentes de combate à violência intrafamiliar se fazem necessárias. Frentes estas para atuar antes que pais e mães concebam a violência como método educativo, como maneira de impor limites aos filhos, ou, ainda, que seja para o bem da criança. Os períodos mais sensíveis para desenvolver estratégias de prevenção ocorrem na adolescência, incluindo disciplina que aborde especificamente a violência na escola e também durante a gestação, através de trabalho de grupo, coordenado por um enfermeiro, possibilitando a participação dos futuros pais. Nesses períodos, os futuros pais, a princípio, não estão envolvidos em violência intrafamiliar como agressores, o que os deixam mais receptivos. Outra possibilidade acontece durante as visitas domiciliares realizadas pelos profissionais da saúde, especialmente dos programas da saúde da família (PSF). Pode significar para a enfermagem e demais membros da equipe multidisciplinar um momento propício para ajudar tanto a família como também cada membro em particular.

Espera-se com este trabalho sensibilizar e conscientizar profissionais para uma atuação cada vez mais comprometida com a questão da violência. A

capacitação possibilita desenvolver a sensibilidade dos profissionais e, com isso, assumir e cumprir sua parcela de responsabilidade como sujeito em interação com o meio. Embora atendendo apenas quatorze dos mil e quinhentos professores da Secretaria Municipal de Educação, acreditamos ter contribuído, uma vez que este trabalho foi desenvolvido em um bairro onde a violência é uma realidade dos estudantes que freqüentam a escola. Por outro lado, contribuiu também para conhecer o cotidiano dos professores, e como se processam essas interações, oferecendo subsídios para novas práticas.

Após ter conhecido a realidade dos profissionais que estão de frente com a violência intrafamiliar, diariamente no seu exercício profissional, o interesse passou a ser ainda maior. Dessa vez em desenvolver outros projetos de pesquisa e de extensão, promovendo a interdisciplinaridade, envolvendo alunos da graduação dos vários cursos. Este trabalho pode, ainda, subsidiar outros trabalhos, servir de motivação para outras iniciativas e, dessa forma, “fechando o cerco” e interferir nos índices de violência intrafamiliar. Pode parecer utopia, mas, antes de ser realidade, precisa ser sonho.

Embora esta prática tenha sido direcionada para atuar na atenção terciária, que significa atuar após a violência ter acontecido, muitos outros estudos como este se fazem necessários. Preferencialmente envolvendo profissionais de todas as áreas do conhecimento e com todos os que estão em contato direto com crianças, adolescentes e famílias durante o exercício profissional.

Em razão de tantas conseqüências, o mínimo que os profissionais das várias áreas do conhecimento devem fazer é somar esforços com o Conselho Tutelar, a Justiça e outros órgãos de proteção instituídos para proteger as “vítimas” e intervir para mudar esta preocupante realidade. Enquanto isso, esperamos que os três poderes constituídos ampliem os olhares para além dos interesses pessoais ou de poucos e vejam quantos inocentes estão sofrendo e até morrendo por falta de ações mais efetivas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADVOCACIA CIDADÃ PELOS DIREITOS HUMANOS-ADVOCACI. **Violência sexual e direitos humanos:** fortalecendo a rede e promovendo os direitos sexuais e reprodutivos de adolescentes. Rio de Janeiro: Editora Advocaci. 2004.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA MULTIPROFISSIONAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA. **Abuso Sexual Mitos e Realidade**. Rio de Janeiro; 2002.

AUSUBEL, D., NOVAK, J., e HANESIAN, H. (1978). **Educational Psychology**: A Cognitive View (2nd Ed.). New York: Holt, Rinehart & Winston.

AZEVEDO, M. A. e GUERRA, V. N. A. (Orgs.), **Crianças Vitimizadas:** A Síndrome do Pequeno Poder. São Paulo: Iglu. 1989.

AZEVEDO. M.A; GUERRA. V.N. de A. **Infância e violência doméstica:** fronteiras do conhecimento. 2. Ed. São Paulo: Cortez, 1997.

BACKES, D. da L. **Indicadores de Maus-tratos em crianças e adolescentes para uso na prática de enfermagem.** Disponível em: <http://www.pericias-forenses.com.br/indic.htm.> Acesso em 13 de Ago. 2005.

BARDIN.L. **Análise de Conteúdo.** São Paulo: Cortez Editora, 1977.

BRASIL. Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina. **Estatuto da Criança e Adolescente (Lei N.º 8.069/90).** Florianópolis: Divisão de divulgação e serviços gráficos, 1996.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. São Paulo: Editora Saraiva, 2004.

BRASIL. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. **Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil.** Brasília: Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, Departamento da Criança e do Adolescente, 2001.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE - **Mostra Sociedade Viva - Violência e Saúde.** Brasília - Distrito Federal, 2003.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria da Assistência à Saúde. **Notificação de Maus-tratos contra crianças e adolescentes pelos profissionais de saúde.** Brasília, 2002 a.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria De Atenção a Saúde. **Norma Técnica prevenção e Tratamento dos Agravos resultantes da Violência Sexual Contra Mulheres e Adolescente.** 2ª Ed. Brasília, 2002 b.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria De Atenção a Saúde. **Violência Doméstica Contra Crianças e Adolescente.** Brasília, 2002 c.

BRASIL.(a) MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Política Nacional de Redução das morbimortalidade por acidentes e violência.** Portaria nº 737 MS/GM, de 16/05/01 publicada DOU N°96 Seção 1e - de 18/05/01.

BRINGIOTTI, M.I. **Mal trato infantil** - factores de riesgo para el maltrato físico em la población infantil que concurre a las escuelas dependientes del Gobierno de la Ciudades de Buenos Aires. Buenos Aires: Niños y Dávila, 1999.

BRINGIOTTI, M.I. **La escuela ante los niños maltratados**. Buenos Aires: Piados, 2000.

BRONFENBRENNER, U. e MORRIS, P. **The ecology of developmental processes.** Em W. Damon (Org.), Handbook of child psychology .Vol. 1, pp. 993-1027. New York, NY: John Wiley & Sons, 1998.

BRONFENBRENNER, U. **A ecologia do desenvolvimento humano:** experimentos naturais e planejados. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.

BRONFENBRENNER, U. CECI, S. J. **Nature-nurture reconceptualized indevelopmental perspective**: A bioecological model. Psychological Review, 101, p. 568-586, 1994.

CAMARGO, C.L de; BURALLI. K. O. **Violência familiar contra criança e adolescente.** Salvador: Ultragraph, 1989.

CAPRA, Fritjol. **A Ciência e sociedade e cultura emergente**. São Paulo, Ed. Cultrix, 1982.

CHAPECÓ. PREFEITURA MUNICIPAL/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRICULTURA. **Banco de dados.** 2004, Disponível em: http://www.portalchapeco.com.br/chapeco.pdf. Acesso em: 15 de Set.2006.

CECCONELLO, Alessandra Marques e KOLLER, Sílvia Helena. **Inserção ecológica na comunidade: uma proposta metodológica para o estudo de famílias em situação de risco**. Psicol. Reflex. Crit., 2003, vol.16, nº.3, p.515-524. Jan. /Fev, 2002.

CESE/MINISTÉRIO DA JUSTIÇA/CECRIA/FUNDO CRISTÃO PARA CRIANÇA. **Indicadores de Violência Intrafamiliar e Exploração Sexual Comercial de Crianças e adolescentes.** Brasília, 1998.

CENTRO REGIONAL DE ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA. **Planos municipais de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.** São José do Rio Preto, 2002.

CENTRO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS DE VIOLÊNCIA E SAÚDE - ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA (ENSP), FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

(FIOCRUZ). Disponível em: <http://www.crami.org.br/violencia.asp>. Acesso em 13 de Jan. 2006.

CRAMI - CENTRO REGIONAL DE ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DO ABCD. Disponível em: <http://www.crami.org.br >. Acesso em: 5 Jul.2006.

DAY, V. P. **Violência Doméstica e suas diferentes manifestações.** Rio grande do Sul: Revista Psiquiatria, 2003.

DELAZERI, J.J. **Bíblia Sagrada.** Erechim: EDELBRA, 1979.

DESLANDES, S. F. **Atenção a crianças e adolescentes vitimas de violência doméstica:** Analise de um serviço . Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 10 (supplement 1): 177-187, 1994.

FRENK, J. **La Nueva Salud Pública: La crisis de la Salud Pública, reflexiones para el debate,** OPS, Washington, USA, 1992.

FONTANA, V. **Child maltreatment and battered child syndromes**. In_**Child Psychiatry,** NY State, 1971.

GARBARINO, J. **Preliminary study of some ecological correlates of child abuse: The impact of socieoeconomic stress on mothers.** Child deselopment, 1991.

GIFFIN. K. **Violência de Gênero, Sexualidade e saúde.** Cadernos de Saúde Pública, Rio de Janeiro, 10 (supl.1): 146-155, 1994.

GOMES.R. **Prostituição infantil: uma questão de Saúde Pública.** Cadernos de Saúde Pública, Rio de Janeiro, 10 (1): 58-66, jan/mar, 1994.

GONÇALVES, Hebe Signorini e FERREIRA, Ana Lúcia. **A notificação da violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes por profissionais de saúde.** Cad. Saúde Pública, vol.18, nº. 1, p.315-319, Jan. /Fev. 2002.

GUERRA, V. N de A. **Violência de pais contra filhos:** a tragédia revisitada. 3 ed. São Paulo: Cortez Editora, 1998.

GUERRA, V. N de A. **Violência de pais contra filhos:** procuram-se vítimas. 2 ed. São Paulo: Cortez Editora, 1985.

IBGE E DEPARTAMENTO DE GEOPROCESSAMENTO - SPP - Acessado em 13/04/2006.

MANACORDA, M.A. **História da educação:** da Antigüidade aos nossos dias. Ed. 7ª Edição. São Paulo: Cortez Editora, 1999.

MINAYO. M. C S; SOUZA. E.R. **É possível prevenir violência? Reflexões a partir do campo da saúde pública.** Cadernos de Saúde Pública, Rio de Janeiro, 4 (1); 7-32, 1999.

MUNARI, D.B. RODRIGUES, A.R. **Enfermagem e grupos.** Goiânia: Ed. AB, 1997.

NUNES, R. A C. **História da educação no século XVII.** São Paulo: E.P.U Editor Pedagógica e Universitário Ltda, 1981.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Informe de la reunión Consultiva sobre el Maltrato de Menores**. Genebra: Golbal Forum for health Research, 1999.

PERINE. M. **Filosofia e violência.** São Paulo: Loyola, 1987.

POLIT.D.F; BECK.C.T; HUNGLER. B.P. **Fundamentos de pesquisa em enfermagem.** Métodos, avaliação e utilização. 5ª Ed. Porto Alegre: Artemed, 2004.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. **Protegendo nossas crianças e adolescentes. Brasília - Distrito Federal: Ed. Ministério da Saúde, 2003.**

RICOTTA. L. **Quem grita perde a razão**: a educação começa em casa e a violência também. 2ª Ed. São Paulo: Ágora, 2002.

SANTOS. H.O. **Crianças espancadas.** São Paulo: Papirus, 1987.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA/CENTRO LATINO AMERICANO DE ESTUDOS DEVIOLÊNCIA E SAÚDE JORGE CARELLI (CLAVES)/ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA (ENSP) FIOCRUZ/ SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS/MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. **Guia de atuação Frente a Maus-tratos na Infância e na Adolescência**. Orientação para pediatras e demais profissionais da saúde. 2ª Edição. Rio de Janeiro, 2001.

THIOLLENT, M. **Metodologia da Pesquisa-Ação.** São Paulo: Cortez Editora,1994.

TIBA. I. Limite na dose certa. 7ª Ed. São Paulo: Editora Gente, 1996.

TIBA. I. Quem ama educa. 39ª Ed. São Paulo: Editora Gente, 2002.

UNESCO. **Inocência em perigo:** abuso sexual de crianças, pornografia infantil e pedofilia na Internet. Brasília: Garamond, 1999.

UNICEF. **A convenção sobre os direitos da criança.** Portugal, 1990.

ZALUAR, A. **Violência e educação.** São Paulo: Cortez, 1992.

ZALUAR, A. **Violência:** pobreza ou fraqueza institucional? Cadernos de Saúde Pública, Rio de Janeiro, 213-217, 1994.

APÊNDICE A

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E INFORMADO

Pelo presente Termo de Consentimento Livre e Informado, declaro que fui informado, de forma clara e detalhada, dos objetivos deste estudo, da justificativa e dos procedimentos utilizados em seu desenvolvimento.

Declaro que fui igualmente informado da garantia de receber respostas a qualquer pergunta ou esclarecimento a qualquer dúvida relacionadas com a prática;

Da liberdade de retirar meu consentimento a qualquer momento, deixando de participar de estudo, sem que isso me traga qualquer tipo de prejuízo ou censura;

Da segurança de que não serei identificado e que se manterá o caráter confidencial as informações relacionadas com a minha privacidade;

Do compromisso de proporcionar informação atualizada obtida durante o estudo, ainda que essa possa afetar minha vontade de continuar participando.

De que se existir gastos, estes não serão de minha responsabilidade.

Documento este revisado e aprovado pelo Comitê de Ética em pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rio Grande, RS.

Nome do participante:_____

Assinatura:_____

Local: _____Data: __/__/2005

Lurdes Chiossi da Silva
Mestranda
E-mail lurdes@unochapeco.edu.br

Mara Regina dos Santos Silva
Profª Orientadora
mara@vetorial.net

APÊNDICE B

Ilmo (a) Sr(a)
Presidente do Comitê de Ética em Pesquisa

Eu, Lurdes Chiossi da Silva, mestranda do Programa de Pós-graduação em Enfermagem da Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS, juntamente com a Profª. Orientadora Drª. Mara dos Santos Silva, submeto para avaliação e deliberação este projeto intitulado VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: UMA PRÁTICA EDUCATIVA PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE E DA EDUCAÇÃO cujo objetivo geral é a implementar uma prática educativa, instrumentalizando os profissionais da saúde e da educação para trabalhar nos níveis de proteção e prevenção da violência intrafamiliar contra criança e adolescente, no município de Chapecó/SC.

Lurdes Chiossi da Silva

SUBSTITUIR

APENDICE C

Chapecó, 05 de Julho de 2005.

Ilma Srª.
Profª. Miriam da Silva
Escola Básica Municipal CAIC

Considerando que o problema da violência intrafamiliar atinge uma camada considerável da população dependente e vulnerável ─ crianças e adolescentes ─ é preciso não apenas sensibilizar a sociedade para este problema, mas também, instrumentalizar os profissionais que trabalham com estas famílias, com conhecimentos sobre os direitos destas pessoas, os recursos da rede social que podem e devem ser utilizados no atendimento às famílias e, especificamente, para o reconhecimento dos sinais e sintomas de violência. A instrumentalização, dos profissionais voltada para a promoção da saúde, está compreendida como prevenção, diagnóstico e intervenção.

Estamos diante de uma realidade em que é imperioso definir prioridades, de modos a proteger as crianças e adolescentes, afinal, os seres humanos, representam o mais valioso capital de uma nação. São muitas as seqüelas que a violência provoca, principalmente nas crianças e adolescentes, que encontram em processo de desenvolvimento, é obrigação de todos proteger nosso mais valioso capital social.

Contribuindo com isso, estamos propondo implementar uma prática educativa com profissionais da Educação. O grupo será de até 15 pessoas. O período para o desenvolvimento da proposta poderá ter inicio na primeira quinzena de agosto ou a ser combinado, adequando as atividades escolares. A presente proposta faz parte do projeto de Dissertação de Mestrado do Programa de Pós graduação em Enfermagem da Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS, sob orientação da Profª Drª Mara Regina Santos Da Silva.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração, colocamo-nos a disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Lurdes Chiossi da Silva

ANEXO A

POLÍTICA NACIONAL DE REDUÇÃO DA MORBIMORTALIDADE POR ACIDENTES E VIOLÊNCIAS

PUBLICADA NO DOU N.º 96
SEÇÃO 1e - DE 18/5/2001

Portaria n. o 737 MS/GM, de 16 de maio de 2001.

O Ministro de Estado da Saúde, interino, no uso de suas atribuições,

Considerando a necessidade de definição, no setor saúde, de uma política decisiva no sentido da redução da morbimortalidade por Acidentes e Violências;

Considerando a conclusão do processo de elaboração da referida política, que envolveu consultas a diferentes segmentos direta e indiretamente envolvidos com o tema, e

Considerando a aprovação da proposta da Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violências, por parte da Comissão Intergestores Tripartite e do Conselho Nacional de Saúde, por meio da Resolução n.°309, de 8 de março de 2001, resolve:

Art. 1.o Aprovar, na forma do Anexo desta Portaria, a Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violências.

Parágrafo único. A aprovação de que trata este artigo tem como objetivo a redução da morbimortalidade por acidentes e violências no País, mediante o desenvolvimento de um conjunto de ações articuladas e sistematizadas.

Art. 2. o Determinar que os órgãos e entidades do Ministério da Saúde, cujas ações se relacionem com o tema objeto da Política ora aprovada, promovam a elaboração ou a readequação de seus planos, programas, projetos e atividades em conformidade com as diretrizes e responsabilidades nela estabelecidas.

Art. 3. o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI

ANEXOS B

PORTARIA n.º 1.968/GM,
em 25 de outubro de 2001 (*)

Publicada no DOU N.º 206 de 26/10/01
Seção 1 - Página 86

Dispõe sobre a notificação, às autoridades competentes, de casos de suspeita ou de confirmação de maus-tratos contra crianças e adolescentes atendidos nas entidades do Sistema Único de Saúde.

O Ministro de Estado da Saúde, com apoio Art. 87, inciso II, da Constituição Federal, considerando:

- o disposto no Capítulo I do Título II da Lei n.° 8.069, de 13 de julho de 1990;

- os termos da Política Nacional de Redução de Morbimortalidade por Acidentes e Violências, publicada pela Portaria GM/MS n.º 737, de 16 de maio de 2001, no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2001, resolve:

Art. 1.º Estabelecer que os responsáveis técnicos de todas as entidades de saúde integrantes ou participantes, a qualquer título, do Sistema Único de Saúde - SUS deverão notificar, aos Conselhos Tutelares da localidade, todo caso de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra crianças e adolescentes, por elas atendidos.

Art. 2.° Definir que a notificação de que trata o Artigo 1.° deverá ser feita mediante a utilização de formulário próprio, constante do Anexo desta Portaria, observadas as instruções e cautelas nele indicadas para seu preenchimento.

Parágrafo único. O formulário objeto deste Artigo deverá ser preenchido em 02 (duas) vias, sendo a primeira encaminhada ao Conselho Tutelar ou Juizado de Menores e a segunda anexada à Ficha de Atendimento ou Prontuário do paciente atendido, para os encaminhamentos necessários ao serviço.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SERRA

ANEXOS C

Bibliografia utilizada para sustentação da prática educativa.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA MULTIPROFISSIONAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA-ABRAPIA. **Abuso Sexual Mitos e Realidade**. Rio de Janeiro; 2002.

AZEVEDO, M. A. e GUERRA, V. N. A. (Orgs.), **Crianças Vitimizadas:** A Síndrome do Pequeno Poder. São Paulo: Iglu. 1989.

AZEVEDO. M.A; GUERRA. V.N. de A. **Infância e violência doméstica:** fronteiras do conhecimento. 2. Ed. São Paulo: Cortez, 1997.

BACKES, D. da L. **Indicadores de Maus-tratos em crianças e adolescentes para uso na prática de enfermagem.** Disponível em: <http://www.pericias-forenses.com.br/indic.htm.> Acesso em 13 de Ago. 2005.

BRASIL. Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina. **Estatuto da Criança e Adolescente (Lei N.º 8.069/90).** Florianópolis: Divisão de divulgação e serviços gráficos, 1996.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. São Paulo: Editora Saraiva, 2004.

BRASIL. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. **Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil.** Brasília: Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, Departamento da Criança e do Adolescente, 2001.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE - **Mostra Sociedade Viva - Violência e Saúde.** Brasília - Distrito Federal, 2003.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria da Assistência à Saúde. **Notificação de Maus-tratos contra crianças e adolescentes pelos profissionais de saúde.** Brasília, 2002.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria De Atenção a Saúde. **Norma Técnica prevenção e Tratamento dos Agravos resultantes da Violência Sexual Contra Mulheres e Adolescente.** 2ª Ed. Brasília, 2002.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria De Atenção a Saúde. **Violência Doméstica Contra Crianças e Adolescente.** Brasília, 2002.

BRASIL.(a) MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Política Nacional de Redução das morbimortalidade por acidentes e violência.** Portaria nº 737 MS/GM, de 16/05/01 publicada DOU N°96 Seção 1e - de 18/05/01.

BRINGIOTTI, M.I. **Mal trato infantil** - factores de riesgo para el maltrato físico em la población infantil que concurre a las escuelas dependientes del Gobierno de la Ciudades de Buenos Aires. Buenos Aires: Niños y Dávila, 1999.

BRINGIOTTI, M.I. **La escuela ante los niños maltratados**. Buenos Aires: Piados, 2000.

CESE/MINISTÉRIO DA JUSTIÇA/CECRIA/FUNDO CRISTÃO PARA CRIANÇA. **Indicadores de Violência Intrafamiliar e Exploração Sexual Comercial de Crianças e adolescentes.** Brasília, 1998.

CENTRO REGIONAL DE ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA. **Planos municipais de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.** São José do Rio Preto, 2002.

CRAMI - CENTRO REGIONAL DE ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DO ABCD. Disponível em: <http://www.crami.org.br >. Acesso em: 5 Jul.2006.

DESLANDES, S. F. **Atenção a crianças e adolescentes vitimas de violência doméstica:** Analise de um serviço . Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 10 (supplement 1): 177-187, 1994.

GUERRA, V. N de A. **Violência de pais contra filhos:** procuram-se vítimas. 2 ed. São Paulo: Cortez Editora, 1985.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA/CENTRO LATINO AMERICANO DE ESTUDOS DEVIOLÊNCIA E SAÚDE JORGE CARELLI (CLAVES)/ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA (ENSP) FIOCRUZ/ SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS/MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. **Guia de atuação Frente a Maus-tratos na Infância e na Adolescência**. Orientação para pediatras e demais profissionais da saúde. 2ª Edição. Rio de Janeiro, 2001.